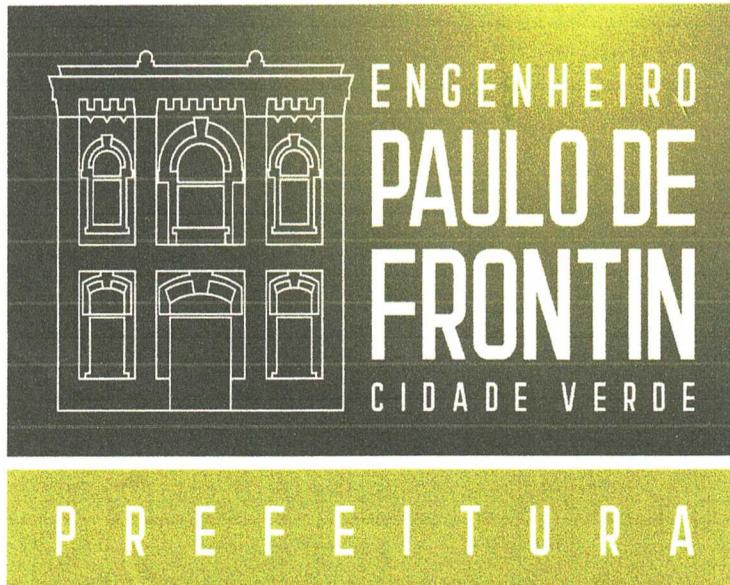
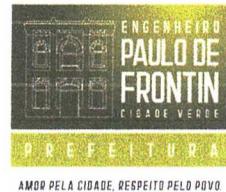




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



AMOR PELA CIDADE, RESPEITO PELO PVO.

ORÇAMENTO CONSOLIDADO – PARA EXERCÍCIO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 14/12/17



Eng. Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2017.

MENSAGEM N° 039 /2017

Substitutivo à Mensagem 024/2017



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o que estabelece a Constituição Federal em seu art. 165, III, § 2º, § 5º, § 8º, art. 166, § 3º e § 8º, art. 167, § 3º, art. 168, art. 5º LRF e do art. 106, III da Lei Orgânica do Município de Eng. Paulo de Frontin.

Venho por meio desta, submeter a essa Casa Legislativa o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, para que possa ser analisado, discutido e votado.

Cabe ressaltar, que para determinar o volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2018, foi considerada a previsão da receita estabelecida no Anexo I.2.1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, já aprovada por esta Casa Legislativa.

A despesa foi fixada levando em consideração as prioridades estabelecidas no Anexo I – Metas e Prioridades do Projeto de Lei do PPA para o quadriênio de 2018-21, considerando a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida.

Câmara Munic. E. P. Frontin
Antônio da Silva Júnior
Coordenador
Mat. 00001

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 1443 de 01/12/17

Livro nº 04 Flº 32/33

ASS. _____

Jauldo de Souza Matos Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



Por essas razões, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores e coloco a equipe de Secretários à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Sem mais, renovo a Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

APPROVADO
Em 14/12/17
Câmara Municipal
Engº Paulo de Frontin
Em 14/12/17

Câmara Munic. E. P. Frontin
Antônio da Silva Júnior
Coordenador
Mat. 00001

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1443 de 01/12/17
Livro nº 04 Flá 3233
ASS. APT



PROJETO DE LEI N.º 039 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Substitutivo ao Projeto De Lei 024/2017

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Engenheiro Paulo e Frontin para o Exercício Financeiro de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO E FRONTIN DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica estabelecido o **ORÇAMENTO** do Município de Engenheiro Paulo e Frontin, para o exercício Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta LEI, e que estima a Receita em **R\$ 54.544.235,30** (Cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) e fixa as Despesas em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	R\$	54.495.394,30
Receitas Tributárias	R\$	2.471.118,85
Receitas de Contribuições	R\$	67.412,06
Receitas Patrimoniais	R\$	468.070,37
Transferências Correntes	R\$	50.896.603,87
Outras Receitas Correntes	R\$	592.189,14
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	48.841,01
Alienações de Bens	R\$	48.841,01
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$	54.544.235,30

Jaildo de Souza Bezerra Ferreira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1443 de 01/12/14
Livro nº 04 Flº 32/33
ASS. APF

Projeto de Lei – LOA 2018 – Pág. 01/03



Art. 3º - A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e segundo a natureza, distribuídas da seguinte maneira:

DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO	R\$	2.536.430,72
CÂMARA MUNICIPAL	R\$	2.536.430,72
PODER EXECUTIVO	R\$	52.007.804,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO E FRONTIN	R\$	35.958.006,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	14.215.798,13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.834.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	54.544.235,30

Art. 4º - Fica o **PODER EXECUTIVO**, de acordo com os Artigos 7º e 43 da LEI 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização de recursos indicados a seguir, até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do total da receita fixada nesta LEI:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do Exercício;

II – Anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – Superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 5º - O limite autorizado no art. 4º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública municipal e despesas de exercícios anteriores.

Art. 6º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar o orçamento municipal de forma a obter o equilíbrio da gestão financeira, bem como ajustar o orçamento municipal, às modificações que vierem a ocorrer na política econômica do país e nas finanças do Município.

Paragrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder reajuste monetário de contribuições de melhoria e/ou taxa, mediante decreto, devidamente embasado.

Art. 7º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado, em decorrência de previsões de excesso de arrecadação, a abrir Créditos Suplementares às Despesas previstas em LEI.

Art. 8º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado a alterar a codificação da DESPESA segundo a Natureza Econômica, respeitando o limite global consignado a

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1463 de 21/12/17
Livro nº 04 Flº 32/33
Ass:

Jaildo de Souza Bahia Zanazari Ferreira
Prefeito Municipal



cada código, em decorrência de modificações na codificação aprovada por Legislação Federal.

Art. 9º - Fica o **PODER EXECUTIVO**, autorizado a alterar a codificação da Natureza da RECEITA, respeitando o limite global consignado a cada código, em decorrência de modificações na codificação aprovada por Legislação Federal.

Art. 10 - O **PODER EXECUTIVO**, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 11 - O **PODER EXECUTIVO** somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 12 - A Reserva de Contingência, contida em Lei Municipal Específica, que recepcionou os dispostos legais da matéria contida na Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da receita corrente líquida.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o saldo da reserva de contingência, para a abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 14 - A presente LEI entrará em vigor em 01 de Janeiro 2018, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2017.

JAUUDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Munic. E. P. Frontin
Antônio da Silva Júnior
Coordenador
Mat. 00001

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 14/12/17

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1443.01.12.14
Livro nº 04 folha 32/33
ASS. FPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	61.446.303,68	DESPESAS CORRENTES	49.446.023,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.750.596,78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.308.980,86
Contribuições	67.412,06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.137.042,67
Receita Patrimonial	468.070,35		
Transferências Correntes	57.847.513,26		
Outras Receitas Correntes	312.711,23		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.950.909,39		
(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-6.950.909,39		
		Superavit	5.049.370,76
Total	54.495.394,29	Total	54.495.394,29
Superavit do orçamento corrente	5.049.370,76		
Receitas de Capital	48.841,01	DESPESAS DE CAPITAL	2.371.000,00
Alienação de Bens	48.841,01	INVESTIMENTOS	1.871.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00
Det...	2.322.158,99		
Total	2.371.000,00	Total	2.371.000,00
Resumo			
Receitas Correntes	61.446.303,68	112,65 % DESPESAS CORRENTES	49.446.023,53 90,65 %
Receitas de Capital	48.841,01	0,09 % DESPESAS DE CAPITAL	2.371.000,00 4,35 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.950.909,39	-12,74 % RESERVA DE CONTINGENCIA	2.727.211,77 5,00 %
Total	54.544.235,30	100,00 % Total	54.544.235,30 100,00 %

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Data: 31/08/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			53.263.946,11
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.750.596,78
4.1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos			2.719.305,67
4.1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	891.152,14		
4.1.1.1.3.01.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	891.152,14		
4.1.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	891.152,14		
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	891.152,14		
4.1.1.1.8.00.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.803.499,98		
4.1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	701.085,93		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	605.323,95		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	458.886,97		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.149,25		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	136.287,73		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	95.761,98		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	95.761,98		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.102.414,05		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.102.414,05		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	994.026,66		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	29.522,76		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	249,85		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	78.614,78		
4.1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	24.653,55		
4.1.1.1.9.01.0.0.00.00.00	Outros Impostos	24.653,55		
4.1.1.1.9.01.1.0.00.00.00	Outros Impostos	24.653,55		
4.1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	15.526,27		
4.1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.127,28		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas			31.291,11
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.120,47		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	28.120,47		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	28.120,47		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.120,47		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.170,64		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.170,64		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.170,64		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.170,64		
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	67.412,06		
4.1.2.4.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	67.412,06		

Jaildo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Data: 31/08/2017

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	67.412,06		
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	67.412,06		
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			198.552,47
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			198.552,47
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			198.552,47
4.1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			198.552,47
4.1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			198.552,47
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00	remuneração de depósitos Bancarios Royalties			7.978,77
4.1.3.2.1.0.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios FUNDEB			14.248,15
4.1.3.2.1.0.0.1.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios MDE			11.294,45
4.1.3.2.1.0.0.1.1.04.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios PNAE			1.143,30
4.1.3.2.1.0.0.1.1.05.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios PNATE			3.887,80
4.1.3.2.1.0.0.1.1.07.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios RP			160.000,00
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			49.934.673,57
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			22.051.968,86
4.1.7.1.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			22.051.968,86
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			14.681.334,94
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			13.763.269,01
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			13.763.269,01
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			30.276,90
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			30.276,90
4.1.7.1.8.01.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industriais			887.789,03
4.1.7.1.8.01.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industriais			887.789,03
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			5.494.478,58
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			643,07
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal			643,07
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50			5.385.998,79
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal			5.385.998,79
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			107.836,72
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			107.836,72
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			1.310.182,04
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação			1.192.712,32
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal			1.192.712,32
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			3.097,01
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			3.097,01
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			99.586,10
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			99.586,10
	Transferências Diretas do FNDF referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar			14.786,61



 Jauádo de Souza Balthazar Ferreira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Data: 31/08/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	14.786,61		
4.1.7.1.8.06.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	75.103,34		
4.1.7.1.8.06.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	75.103,34		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	75.103,34		
4.1.7.1.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	490.869,96		
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	490.869,96		
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	490.869,96		
4.1.7.2.0.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		21.035.019,85	
4.1.7.2.8.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	21.035.019,85		
4.1.7.2.8.01.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	21.034.737,10		
4.1.7.2.8.01.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	20.388.050,56		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.388.050,56		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	601.884,16		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	601.884,16		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	44.723,12		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	44.723,12		
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	79,26		
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	79,26		
4.1.7.2.8.10.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	282,75		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	282,75		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	282,75		
4.1.7.5.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.847.684,86	
4.1.7.5.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.847.684,86		
4.1.7.5.8.01.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	6.847.684,86		
4.1.7.5.8.01.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	6.847.684,86		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	6.847.684,86		
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		312.711,23	
4.1.9.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		19.070,67	
4.1.9.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	19.070,67		
4.1.9.2.2.99.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	19.070,67		
4.1.9.2.2.99.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições	19.070,67		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	19.070,67		
4.1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		293.640,56	
4.1.9.9.0.99.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	293.640,56		
4.1.9.9.0.99.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	293.640,56		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	293.640,56		
4.2.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Receitas de Capital		48.841,01	
	Alianças de Rens		48.841,01	

Jaildo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.2.1.00.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			48.841,01
4.2.2.1.3.00.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			48.841,01
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			48.841,01
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			48.841,01
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-6.950.909,39
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE			-6.950.909,39
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB FPM			-6.950.909,39
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB FPM			-6.652.974,74
9.1.7.2.1.01.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB FPM			-2.563.473,39
9.1.7.2.1.01.0.2.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB FPM			-2.563.473,39
9.1.7.2.1.01.0.2.01.00.00	DEDUÇÃO RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB FPM			-2.563.473,39
9.1.7.2.1.36.0.0.00.00.00	DED REC p/Form do Fundeb - ICMS Deson - LC 87/99			-15.020,64
9.1.7.2.1.37.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB ITR			-6.055,24
9.1.7.2.1.38.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DO ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			-4.068.425,47
9.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -IPVA			-297.934,65
9.1.7.2.2.01.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB IPVA			-297.934,65
9.1.7.2.2.01.0.2.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB IPVA			-120.376,84
9.1.7.2.2.01.0.4.00.00.00	DEDUÇÃO DE COTA PARTE IPI - EXP P/FORMAÇÃO FUNDEB			-177.557,81
			Total das receitas:	46.361.877,73
			Total por entidade:	46.361.877,73
Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			8.031.718,87
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			250.010,90
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			250.010,90
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			250.010,90
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			250.010,90
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			250.010,90
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			7.781.707,97
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			7.781.707,97
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			7.781.707,97
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo			7.781.707,97
4.1.7.1.8.03.0.5.00.00.00	Prog de Financiamento das Ações de Alimentação			79.727,65
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo			2.314.937,33
4.1.7.1.8.03.1.2.00.00.00	Agentes Comunitários de SAUDE ACS			556.251,43

*Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Data: 31/08/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.1.3.00.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	180.433,29		
4.1.7.1.8.03.1.4.00.00.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA FIXO	498.011,49		
4.1.7.1.8.03.1.6.00.00.00	sauda bucal	191.142,86		
4.1.7.1.8.03.1.7.00.00.00	sauda da familia	624.157,76		
4.1.7.1.8.03.1.8.00.00.00	Nucleo de Assist a Saude da Familia / Ouvidoria	180.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.9.00.00.00	Farmacia Basica	84.940,50		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Media e Alta Complexidade MAC	4.547.053,71		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Prog de Melhoria do acesso e da qualidade - PMAQ	318.857,14		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Estrut da Rede de Servs de At. Basica de Saude	521.132,14		
			Total das receitas:	8.031.718,87
			Total por entidade:	8.031.718,87
Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			150.638,70
4.1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	19.506,98		
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	19.506,98		
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	19.506,98		
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	19.506,98		
4.1.3.2.1.00.1.100.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.506,98		
4.1.3.2.1.00.1.108.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	19.506,98		
4.1.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes			131.131,72
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			131.131,72
4.1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	131.131,72		
4.1.7.1.8.04.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	131.131,72		
4.1.7.1.8.04.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	131.131,72		
4.1.7.1.8.04.1.200.00.00	BOLSA FAMILIA	61.951,72		
4.1.7.1.8.04.1.300.00.00	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL	35.400,00		
4.1.7.1.8.04.1.400.00.00	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.800,00		
4.1.7.1.8.04.1.500.00.00	IGD SUAS	5.980,00		
			Total das receitas:	150.638,70
			Total por entidade:	150.638,70
			Total geral:	54.544.235,30


 Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.663.794,68
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.932.684,86
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			18.932.684,86
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	260.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.875.684,86		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4.587.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorr de Contrato Temp	10.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	60.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	120.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.731.109,82
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			180.000,00
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	180.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			12.551.109,82
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	60.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.293.795,27		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	178.350,00		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	335.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.048.964,55		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	350.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	200.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.567.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			1.067.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	450.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	617.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			500.000,00
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			500.000,00
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00		
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.727.211,77
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.727.211,77
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			2.727.211,77

Jaildo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO F. FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	2.727.211,77
-----------------------	-------------------------	--------------

Total das despesas: 35.958.006,45
 Total da entidade: 35.958.006,45

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.527.798,13
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.392.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.392.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.542.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.750.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.135.798,13
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.135.798,13
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	54.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	829.798,13
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	980.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	277.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	845.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	100.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	688.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	688.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	688.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	688.000,00

Total das despesas: 14.215.798,13
 Total da entidade: 14.215.798,13

Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.768.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.052.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.052.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	845.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	187.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
		177.000,00

Jauádo de Souza Balthazar Ferraz
 Prefeito Municipal

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			716.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			716.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	21.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	139.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	161.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			66.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			66.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	66.000,00		
				Total das despesas: 1.834.000,00
				Total da entidade: 1.834.000,00

Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.486.430,72
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.932.296,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			1.932.296,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.519.296,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	363.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			554.134,72
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			554.134,72
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	55.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	70.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.704,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345.430,72		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00

Jaildo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN				
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
			Total das despesas:	2.536.430,72
			Total da entidade:	2.536.430,72
			Total geral:	54.544.235,30

Jauldo de Souza Balthazar/Ferreira
Prefeito Municipal



Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	61 Ação Judiciária 122 Administração Geral 124 Controle Interno 182 Defesa Civil 244 Assistência Comunitária 122 Administração Geral 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico 304 Vigilância Sanitária 305 Vigilância Epidemiológica 306 Alimentação e Nutrição 361 Ensino Fundamental 364 Ensino Superior 365 Educação Infantil 366 Educação de Jovens e Adultos 367 Educação Especial 122 Administração Geral 451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 122 Administração Geral 541 Preservação e Conservação Ambiental 122 Administração Geral 695 Turismo 812 Desporto Comunitário
6 Segurança Pública	
8 Assistência Social	
10 Saúde	
12 Educação	
13 Cultura	
15 Urbanismo	
18 Gestão Ambiental	
20 Agricultura	
23 Comércio e Serviços	
27 Desporto e Lazer	

Jaudo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN		0,00	35.958.006,45	0,00	35.958.006,45
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	35.958.006,45	0,00	35.958.006,45
Unidade: 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	2.897.211,77	0,00	2.897.211,77
04	Administração		2.897.211,77		2.897.211,77
04.122	Administração Geral		2.897.211,77		2.897.211,77
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.897.211,77		2.897.211,77
04.122.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		2.897.211,77		2.897.211,77
Unidade: 02.02 PROCURADORIA GERAL		0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
04	Administração		345.000,00		345.000,00
04.061	Ação Judiciária		345.000,00		345.000,00
04.061.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		345.000,00		345.000,00
04.061.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		345.000,00		345.000,00
Unidade: 02.03 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	11.971.026,51	0,00	11.971.026,51
04	Administração		11.971.026,51		11.971.026,51
04.122	Administração Geral		11.971.026,51		11.971.026,51
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		11.971.026,51		11.971.026,51
04.122.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		2.606.026,51		2.606.026,51
04.122.2001.2.202	Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal		500.000,00		500.000,00
04.122.2001.2.203	Remunrar Pessoal e Engargos Sociais		8.865.000,00		8.865.000,00
Unidade: 02.04 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
04	Administração		85.000,00		85.000,00
04.122	Administração Geral		85.000,00		85.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		85.000,00		85.000,00
04.122.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		85.000,00		85.000,00
Unidade: 02.05 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		0,00	14.096.790,60	0,00	14.096.790,60
12	Educação		14.096.790,60		14.096.790,60
12.361	Ensino Fundamental		11.146.440,60		11.146.440,60
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		10.187.766,19		10.187.766,19
12.361.2009.2.211	Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental		10.187.766,19		10.187.766,19
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		958.674,41		958.674,41
12.361.2010.2.212	Manutenção da Frota e Aquisição de Veículo		958.674,41		958.674,41

Jauldo de Souza Balthazar Ferrera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN		0,00	35.958.006,45	0,00	35.958.006,45
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	35.958.006,45	0,00	35.958.006,45
Unidade: 02.05 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		0,00	14.096.790,60	0,00	14.096.790,60
12	Educação		14.096.790,60		14.096.790,60
12.364	Ensino Superior		400.000,00		400.000,00
12.364.2012	PROMOVENDO O ENSINO SUPERIOR		400.000,00		400.000,00
12.364.2012.2.214	Incentivo ao Ensino Superior		400.000,00		400.000,00
12.365	Educação Infantil		2.172.000,00		2.172.000,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL		2.172.000,00		2.172.000,00
12.365.2008.2.210	Atendimento a Alunos da Educação Infantil		2.172.000,00		2.172.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		160.000,00		160.000,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		160.000,00		160.000,00
12.366.2011.2.213	Acesso a Educação para Jovens e Adultos		160.000,00		160.000,00
12.367	Educação Especial		218.350,00		218.350,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		218.350,00		218.350,00
12.367.2007.2.209	Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais		218.350,00		218.350,00
Unidade: 02.06 SEC MUNIC.DE FAZENDA		0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
04	Administração		115.000,00		115.000,00
04.122	Administração Geral		115.000,00		115.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		115.000,00		115.000,00
04.122.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		115.000,00		115.000,00
Unidade: 02.07 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		0,00	2.623.977,57	0,00	2.623.977,57
04	Administração		605.000,00		605.000,00
04.122	Administração Geral		605.000,00		605.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		605.000,00		605.000,00
04.122.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		605.000,00		605.000,00
15	Urbanismo		2.018.977,57		2.018.977,57
15.451	Infra-Estrutura Urbana		550.000,00		550.000,00
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA		550.000,00		550.000,00
15.451.2002.2.204	Intervenções de Infraestrutura Urbana		550.000,00		550.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.468.977,57		1.468.977,57
15.452.2003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.468.977,57		1.468.977,57
15.452.2003.2.205	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.468.977,57		1.468.977,57

Jauldo de Souza Balmazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Data: 31/08/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN		0,00	35.958.006,45	0,00	35.958.006,45
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	35.958.006,45	0,00	35.958.006,45
Unidade: 02.08 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL		0,00	3.092.000,00	0,00	3.092.000,00
06	Segurança Pública		57.000,00		57.000,00
06.182	Defesa Civil		57.000,00		57.000,00
06.182.2006	PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITARIA		57.000,00		57.000,00
06.182.2006.2.208	Proteção Comunitária		57.000,00		57.000,00
18	Gestão Ambiental		3.035.000,00		3.035.000,00
18.122	Administração Geral		325.000,00		325.000,00
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		325.000,00		325.000,00
18.122.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		325.000,00		325.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.710.000,00		2.710.000,00
18.541.2004	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		2.580.000,00		2.580.000,00
18.541.2004.2.206	Gerenciamento de Resíduos Sólidos		2.580.000,00		2.580.000,00
18.541.2005	GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE		130.000,00		130.000,00
18.541.2005.2.207	Preservação e Conservação Ambiental Eficiente		130.000,00		130.000,00
Unidade: 02.09 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO		0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04	Administração		90.000,00		90.000,00
04.122	Administração Geral		90.000,00		90.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		90.000,00		90.000,00
04.122.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		90.000,00		90.000,00
Unidade: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
23	Comércio e Serviços		131.000,00		131.000,00
23.695	Turismo		131.000,00		131.000,00
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		131.000,00		131.000,00
23.695.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		131.000,00		131.000,00
Unidade: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
13	Cultura		181.000,00		181.000,00
13.122	Administração Geral		181.000,00		181.000,00
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		181.000,00		181.000,00
13.122.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		181.000,00		181.000,00

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN		0,00	35.958.006,45	0,00	35.958.006,45
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	35.958.006,45	0,00	35.958.006,45
Unidade: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer		200.000,00		200.000,00
27.812	Desporto Comunitário		200.000,00		200.000,00
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		200.000,00		200.000,00
27.812.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		200.000,00		200.000,00
Unidade: 02.13 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
20	Agricultura		110.000,00		110.000,00
20.122	Administração Geral		110.000,00		110.000,00
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		110.000,00		110.000,00
20.122.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		110.000,00		110.000,00
Unidade: 02.14 CONTROLADORIA GERAL		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04	Administração		20.000,00		20.000,00
04.124	Controle Interno		20.000,00		20.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		20.000,00		20.000,00
04.124.2001.2.201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		20.000,00		20.000,00
Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		390.000,00	13.825.798,13	0,00	14.215.798,13
Órgão: 03.00 Fundo Municipal de Saúde		390.000,00	13.825.798,13	0,00	14.215.798,13
Unidade: 03.01 Fundo Municipal de Saúde		390.000,00	12.315.798,13	0,00	12.705.798,13
10	Saúde	390.000,00	12.315.798,13		12.705.798,13
10.122	Administração Geral		5.974.000,00		5.974.000,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		5.955.000,00		5.955.000,00
10.122.3001.2.301	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		5.955.000,00		5.955.000,00
10.122.3002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		19.000,00		19.000,00
10.122.3002.2.302	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		19.000,00		19.000,00
10.301	Atenção Básica	390.000,00	1.880.600,00		2.270.600,00
10.301.3003	BLOCO ATENÇÃO BASICA	390.000,00	1.880.600,00		2.270.600,00
10.301.3003.1.101	Estruturação da Rede de Serviços da AB - Emenda Parlamentar 1160-01	150.000,00			150.000,00
10.301.3003.1.102	Estruturação da Rede de Serviços da AB - Emenda Parlamentar 1160-02	240.000,00			240.000,00
10.301.3003.2.304	Programa de Atenção Básica - PAB		1.270.600,00		1.270.600,00
10.301.3003.2.306	Núcleo de Apoio à Saúde da Família		190.000,00		190.000,00
10.301.3003.2.307	Programa Saúde Bucal		150.000,00		150.000,00

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO I - CONTIN
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/6
Data: 31/08/2017

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		390.000,00	13.825.798,13	0,00	14.215.798,13
Órgão: 03.00 Fundo Municipal de Saúde		390.000,00	13.825.798,13	0,00	14.215.798,13
Unidade: 03.01 Fundo Municipal de Saúde		390.000,00	12.315.798,13	0,00	12.705.798,13
10	Saúde	390.000,00	12.315.798,13		12.705.798,13
10.301	Atenção Básica	390.000,00	1.880.600,00		2.270.600,00
10.301.3003	BLOCO ATENÇÃO BASICA	390.000,00	1.880.600,00		2.270.600,00
10.301.3003.2.308	Prover e Atender Demandas de PMAQ		270.000,00		270.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.909.400,00		2.909.400,00
10.302.3004	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		2.909.400,00		2.909.400,00
10.302.3004.2.310	Manutenção e Operacionalização da Gestão Plena		2.219.400,00		2.219.400,00
10.302.3004.2.311	Teto Municipal Rede Saúde Mental, CAPS + Resid.Terapeutica		690.000,00		690.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		510.000,00		510.000,00
10.303.3005	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		510.000,00		510.000,00
10.303.3005.2.312	Programa de Assistência Farmaceutica Básica		510.000,00		510.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		120.000,00		120.000,00
10.304.3006	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00		120.000,00
10.304.3006.2.313	Piso da Vigilância Sanitária		120.000,00		120.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		903.798,13		903.798,13
10.305.3003	BLOCO ATENÇÃO BASICA		490.000,00		490.000,00
10.305.3003.2.305	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS		490.000,00		490.000,00
10.305.3006	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		413.798,13		413.798,13
10.305.3006.2.314	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)		413.798,13		413.798,13
10.306	Alimentação e Nutrição		18.000,00		18.000,00
10.306.3007	BLOCO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		18.000,00		18.000,00
10.306.3007.2.315	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (SISVAN)		18.000,00		18.000,00
Unidade: 03.02 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
10	Saúde		1.510.000,00		1.510.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.510.000,00		1.510.000,00
10.302.3004	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		1.510.000,00		1.510.000,00
10.302.3004.2.309	Manutenção da Porta de Entrada de Urgência e Emergência		1.510.000,00		1.510.000,00



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00
Órgão: 04.00 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00
Unidade: 04.01 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00
08	Assistência Social		1.834.000,00		1.834.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.834.000,00		1.834.000,00
08.244.4001	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS		1.302.000,00		1.302.000,00
08.244.4001.2.401	Gestão das Políticas de Assistência Social		1.302.000,00		1.302.000,00
08.244.4002	CONSELHO TUTELAR		146.000,00		146.000,00
08.244.4002.2.402	Manutenção do Conselho Tutelar		146.000,00		146.000,00
08.244.4003	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		107.000,00		107.000,00
08.244.4003.2.403	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		30.000,00		30.000,00
08.244.4003.2.404	Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos		36.000,00		36.000,00
08.244.4003.2.405	Primeira Infância		41.000,00		41.000,00
08.244.4004	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		115.000,00		115.000,00
08.244.4004.2.406	PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento		85.000,00		85.000,00
08.244.4004.2.408	Medida Socioeducativa		30.000,00		30.000,00
08.244.4005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		85.000,00		85.000,00
08.244.4005.2.409	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos		85.000,00		85.000,00
08.244.4006	GESTÃO DO SUAS		40.000,00		40.000,00
08.244.4006.2.410	Incentivo à Gestões do IGD SUAS		40.000,00		40.000,00
08.244.4007	BOLSA FAMILIA		35.000,00		35.000,00
08.244.4007.2.411	Gestão do Bolsa Família		35.000,00		35.000,00
08.244.4008	SERVIÇOS FINANCIADOS PELO FEAS		4.000,00		4.000,00
08.244.4008.2.412	Serviço de Proteção Social		4.000,00		4.000,00
Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	2.536.430,72	0,00	2.536.430,72
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	2.536.430,72	0,00	2.536.430,72
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	2.536.430,72	0,00	2.536.430,72
01	Legislativa		2.536.430,72		2.536.430,72
01.031	Ação Legislativa		2.536.430,72		2.536.430,72
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO		2.536.430,72		2.536.430,72
01.031.1001.2.101	Remuneração dos Vereadores e Presidente		792.296,00		792.296,00
01.031.1001.2.102	Manutenção da Unidade		1.694.134,72		1.694.134,72
01.031.1001.2.103	Reequipamento da Câmara		50.000,00		50.000,00
 Jauldo de Souza Bahazar Ferreira Prefeito Municipal					Total geral: 54.544.235,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO I - CONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		2.536.430,72		2.536.430,72
01.031	Ação Legislativa		2.536.430,72		2.536.430,72
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO		2.536.430,72		2.536.430,72
04	Administração		16.128.238,28		16.128.238,28
04.061	Ação Judiciária		345.000,00		345.000,00
04.061.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		345.000,00		345.000,00
04.122	Administração Geral		15.763.238,28		15.763.238,28
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		15.763.238,28		15.763.238,28
04.124	Controle Interno		20.000,00		20.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		20.000,00		20.000,00
06	Segurança Pública		57.000,00		57.000,00
06.182	Defesa Civil		57.000,00		57.000,00
06.182.2006	PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITARIA		57.000,00		57.000,00
08	Assistência Social		1.834.000,00		1.834.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.834.000,00		1.834.000,00
08.244.4001	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS		1.302.000,00		1.302.000,00
08.244.4002	CONSELHO TUTELAR		146.000,00		146.000,00
08.244.4003	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		107.000,00		107.000,00
08.244.4004	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		115.000,00		115.000,00
08.244.4005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		85.000,00		85.000,00
08.244.4006	GESTÃO DO SUAS		40.000,00		40.000,00
08.244.4007	BOLSA FAMILIA		35.000,00		35.000,00
08.244.4008	SERVIÇOS FINANCIADOS PELO FEAS		4.000,00		4.000,00
10	Saúde	390.000,00	13.825.798,13		14.215.798,13
10.122	Administração Geral		5.974.000,00		5.974.000,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		5.955.000,00		5.955.000,00
10.122.3002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		19.000,00		19.000,00
10.301	Atenção Básica	390.000,00	1.880.600,00		2.270.600,00
10.301.3003	BLOCO ATENÇÃO BASICA	390.000,00	1.880.600,00		2.270.600,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.419.400,00		4.419.400,00
10.302.3004	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		4.419.400,00		4.419.400,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		510.000,00		510.000,00
10.303.3005	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		510.000,00		510.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		120.000,00		120.000,00
10.304.3006	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00		120.000,00

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	390.000,00	13.825.798,13		14.215.798,13
10.305	Vigilância Epidemiológica		903.798,13		903.798,13
10.305.3003	BLOCO ATENÇÃO BASICA		490.000,00		490.000,00
10.305.3006	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		413.798,13		413.798,13
10.306	Alimentação e Nutrição		18.000,00		18.000,00
10.306.3007	BLOCO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		18.000,00		18.000,00
12	Educação		14.096.790,60		14.096.790,60
12.361	Ensino Fundamental		11.146.440,60		11.146.440,60
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		10.187.766,19		10.187.766,19
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		958.674,41		958.674,41
12.364	Ensino Superior		400.000,00		400.000,00
12.364.2012	PROMOVENDO O ENSINO SUPERIOR		400.000,00		400.000,00
12.365	Educação Infantil		2.172.000,00		2.172.000,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL		2.172.000,00		2.172.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		160.000,00		160.000,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		160.000,00		160.000,00
12.367	Educação Especial		218.350,00		218.350,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		218.350,00		218.350,00
13	Cultura		181.000,00		181.000,00
13.122	Administração Geral		181.000,00		181.000,00
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		181.000,00		181.000,00
15	Urbanismo		2.018.977,57		2.018.977,57
15.451	Infra-Estrutura Urbana		550.000,00		550.000,00
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA		550.000,00		550.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.468.977,57		1.468.977,57
15.452.2003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.468.977,57		1.468.977,57
18	Gestão Ambiental		3.035.000,00		3.035.000,00
18.122	Administração Geral		325.000,00		325.000,00
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		325.000,00		325.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.710.000,00		2.710.000,00
18.541.2004	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		2.580.000,00		2.580.000,00
18.541.2005	GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE		130.000,00		130.000,00

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura		110.000,00		110.000,00
20.122	Administração Geral		110.000,00		110.000,00
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		110.000,00		110.000,00
23	Comércio e Serviços		131.000,00		131.000,00
23.695	Turismo		131.000,00		131.000,00
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		131.000,00		131.000,00
27	Desporto e Lazer		200.000,00		200.000,00
27.812	Desporto Comunitário		200.000,00		200.000,00
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		200.000,00		200.000,00
		Total:	390.000,00	54.154.235,30	0,00
		Total geral:	390.000,00	54.154.235,30	0,00
					54.544.235,30



Jauldo de Souza Batnazar Ferreira
Prefeito Municipal

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.536.430,72		2.536.430,72
01.031	Ação Legislativa	2.536.430,72		2.536.430,72
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.536.430,72		2.536.430,72
04	Administração	16.128.238,28		16.128.238,28
04.061	Ação Judiciária	345.000,00		345.000,00
04.061.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	345.000,00		345.000,00
04.122	Administração Geral	15.763.238,28		15.763.238,28
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	15.763.238,28		15.763.238,28
04.124	Controle Interno	20.000,00		20.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00		20.000,00
06	Segurança Pública	57.000,00		57.000,00
06.182	Defesa Civil	57.000,00		57.000,00
06.182.2006	PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITARIA	57.000,00		57.000,00
08	Assistência Social	1.478.000,00	356.000,00	1.834.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.478.000,00	356.000,00	1.834.000,00
08.244.4001	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS	1.302.000,00		1.302.000,00
08.244.4002	CONSELHO TUTELAR	146.000,00		146.000,00
08.244.4003	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		107.000,00	107.000,00
08.244.4004	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		115.000,00	115.000,00
08.244.4005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00	55.000,00	85.000,00
08.244.4006	GESTÃO DO SUAS		40.000,00	40.000,00
08.244.4007	BOLSA FAMILIA		35.000,00	35.000,00
08.244.4008	SERVIÇOS FINANCIADOS PELO FEAS	4.000,00		4.000,00
10	Saúde	14.215.798,13		14.215.798,13
10.122	Administração Geral	5.974.000,00		5.974.000,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	5.955.000,00		5.955.000,00
10.122.3002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.000,00		19.000,00
10.301	Atenção Básica	2.270.600,00		2.270.600,00
10.301.3003	BLOCO ATENÇÃO BASICA	2.270.600,00		2.270.600,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.419.400,00		4.419.400,00
10.302.3004	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	4.419.400,00		4.419.400,00
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	510.000,00		510.000,00
10.303.3005	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	510.000,00		510.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	120.000,00		120.000,00
10.304.3006	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00		120.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	903.798,13		903.798,13
10.305.3003	BLOCO ATENÇÃO BASICA	490.000,00		490.000,00
10.305.3006	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	413.798,13		413.798,13

Jauldo de Souza Bathazar Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO - SANTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	14.215.798,13		14.215.798,13
10.306	Alimentação e Nutrição	18.000,00		18.000,00
10.306.3007	BLOCO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.000,00		18.000,00
12	Educação	5.908.350,00	8.188.440,60	14.096.790,60
12.361	Ensino Fundamental	4.685.000,00	6.461.440,60	11.146.440,60
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	4.065.000,00	6.122.766,19	10.187.766,19
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	620.000,00	338.674,41	958.674,41
12.364	Ensino Superior	400.000,00		400.000,00
12.364.2012	PROMOVENDO O ENSINO SUPERIOR	400.000,00		400.000,00
12.365	Educação Infantil	505.000,00	1.667.000,00	2.172.000,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	505.000,00	1.667.000,00	2.172.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	160.000,00		160.000,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	160.000,00		160.000,00
12.367	Educação Especial	158.350,00	60.000,00	218.350,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	158.350,00	60.000,00	218.350,00
13	Cultura	181.000,00		181.000,00
13.122	Administração Geral	181.000,00		181.000,00
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	181.000,00		181.000,00
15	Urbanismo	1.818.977,57	200.000,00	2.018.977,57
15.451	Infra-Estrutura Urbana	350.000,00	200.000,00	550.000,00
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA	350.000,00	200.000,00	550.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.468.977,57		1.468.977,57
15.452.2003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.468.977,57		1.468.977,57
18	Gestão Ambiental	2.985.000,00	50.000,00	3.035.000,00
18.122	Administração Geral	275.000,00	50.000,00	325.000,00
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	275.000,00	50.000,00	325.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.710.000,00		2.710.000,00
18.541.2004	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.580.000,00		2.580.000,00
18.541.2005	GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE	130.000,00		130.000,00
20	Agricultura	110.000,00		110.000,00
20.122	Administração Geral	110.000,00		110.000,00
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	110.000,00		110.000,00
23	Comércio e Serviços	131.000,00		131.000,00
23.695	Turismo	131.000,00		131.000,00
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	131.000,00		131.000,00

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO F. CONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	50.000,00	150.000,00	200.000,00
27.812	Desporto Comunitário	50.000,00	150.000,00	200.000,00
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	150.000,00	200.000,00
		Total:	45.599.794,70	8.944.440,60
		Total geral:	45.599.794,70	8.944.440,60
				54.544.235,30

Jauldo de Souza Bathazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
	Total:	0,00	0,00	0,00	16.128.238,28	0,00	57.000,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	16.128.238,28	0,00	57.000,00



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.096.790,60
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.096.790,60



Jauldo de Souza Batbazar Ferreira
Prefeito Municipal

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		181.000,00	0,00	2.018.977,57	0,00	0,00	3.035.000,00
Total:		181.000,00	0,00	2.018.977,57	0,00	0,00	3.035.000,00

Jauldo de Souza Balthazar Ferrera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	110.000,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00
	Total:	0,00	110.000,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00

Jaukido de Souza Balthazar Ferreira
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	35.958.006,45
	Total:	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	35.958.006,45



Jauldo de Souza Batazari Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	14.215.798,13	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	14.215.798,13	0,00	0,00

Jauldo de Souza Bettazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.215.798,13
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.215.798,13

Jauldo de Souza Balmazar Ferrera
 Prefeito Municipal



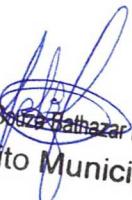
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	1.834.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.834.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jauldo de Souza Rathazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO I FRONTEIRAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834.000,00



Jauldo de Souza Bettazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		2.536.430,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.536.430,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO I FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Órgão	Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
		Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN							



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO I FRONTIN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.536.430,72
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.536.430,72
	Total geral:						54.544.235,30



Jaualdo de Souza Balthazar Ferrera
Prefeito Municipal

atureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

uadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

ntidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

rgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
REFEITURA MUNICIPAL	31.663.794,68	1.567.000,00	33.230.794,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	150.000,00	20.000,00	170.000,00
PROCURADORIA GERAL	335.000,00	10.000,00	345.000,00
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	11.371.026,51	600.000,00	11.971.026,51
SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	75.000,00	10.000,00	85.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	13.806.790,60	290.000,00	14.096.790,60
SEC MUNIC.DE FAZENDA	95.000,00	20.000,00	115.000,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	2.173.977,57	450.000,00	2.623.977,57
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL	2.987.000,00	105.000,00	3.092.000,00
SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO	80.000,00	10.000,00	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	125.000,00	6.000,00	131.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	175.000,00	6.000,00	181.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	180.000,00	20.000,00	200.000,00
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	100.000,00	10.000,00	110.000,00
CONTROLADORIA GERAL	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Total por entidade:	31.663.794,68	1.567.000,00	33.230.794,68



Jauído de Souza Bazar Femea
Prefeito Municipal

atureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

EL ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

uadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

ntidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Município de Saúde	13.527.798,13	688.000,00	14.215.798,13
Fundo Municipal de Saúde	12.067.798,13	638.000,00	12.705.798,13
Secretaria Municipal de Saúde	1.460.000,00	50.000,00	1.510.000,00
Total por entidade:	13.527.798,13	688.000,00	14.215.798,13



Jairinho de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

atureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Indo Municipal de Assistência Social	1.768.000,00	66.000,00	1.834.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.768.000,00	66.000,00	1.834.000,00
Total por entidade:	1.768.000,00	66.000,00	1.834.000,00



Jairinho de Souza Batista Frontin
Prefeito Municipal

atureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	2.486.430,72	50.000,00	2.536.430,72
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	2.486.430,72	50.000,00	2.536.430,72
Total por entidade:	2.486.430,72	50.000,00	2.536.430,72
Total Geral:	49.446.023,53	2.371.000,00	51.817.023,53

Jauko de Souza Pachazai Ferreira
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

ograma Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

pecificação	Serviços	Obras	Total
REFEITURA MUNICIPAL	9.952.314,55	450.000,00	10.402.314,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	110.000,00	0,00	110.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	110.000,00	0,00	110.000,00
PROCURADORIA GERAL	125.000,00	0,00	125.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	125.000,00	0,00	125.000,00
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.156.026,51	0,00	2.156.026,51
Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	2.056.026,51	0,00	2.056.026,51
SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	65.000,00	0,00	65.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	65.000,00	0,00	65.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	2.580.310,47	50.000,00	2.630.310,47
Acesso a Educação para Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	40.000,00
Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais	58.350,00	50.000,00	108.350,00
Atendimento a Alunos da Educação Infantil	155.000,00	0,00	155.000,00
Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental	1.026.960,47	0,00	1.026.960,47
Incentivo ao Ensino Superior	400.000,00	0,00	400.000,00
Manutenção da Frota e Aquisição de Veículo	900.000,00	0,00	900.000,00
SEC MUNIC. DE FAZENDA	65.000,00	0,00	65.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	65.000,00	0,00	65.000,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	1.708.977,57	400.000,00	2.108.977,57
Intervenções de Infraestrutura Urbana	50.000,00	400.000,00	450.000,00
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.468.977,57	0,00	1.468.977,57
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	190.000,00	0,00	190.000,00
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL	2.617.000,00	0,00	2.617.000,00
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Preservação e Conservação Ambiental Eficiente	50.000,00	0,00	50.000,00
Proteção Comunitária	32.000,00	0,00	32.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	135.000,00	0,00	135.000,00
SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO	70.000,00	0,00	70.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	70.000,00	0,00	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	110.000,00	0,00	110.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	110.000,00	0,00	110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	155.000,00	0,00	155.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	155.000,00	0,00	155.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	120.000,00	0,00	120.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	120.000,00	0,00	120.000,00
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	70.000,00	0,00	70.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	70.000,00	0,00	70.000,00
Fundo Municipal de Saúde	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
Fundo Municipal de Saúde	1.892.000,00	0,00	1.892.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00
Manutenção e Operacionalização da Gestão Plena	320.000,00	0,00	320.000,00
Núcleo de Apoio à Saúde da Família	50.000,00	0,00	50.000,00
Piso da Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	10.000,00
Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	100.000,00	0,00	100.000,00
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	510.000,00	0,00	510.000,00
Programa de Atenção Básica - PAB	240.000,00	0,00	240.000,00
Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	415.000,00	0,00	415.000,00
Teto Municipal Rede Saúde Mental, CAPS + Resid.Terapêutica	240.000,00	0,00	240.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	310.000,00	0,00	310.000,00
Manutenção da Porta de Entrada de Urgência e Emergência	310.000,00	0,00	310.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	526.000,00	0,00	526.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	526.000,00	0,00	526.000,00
Gestão das Políticas de Assistência Social	320.000,00	0,00	320.000,00

Jauldo de Souza Barreto Ferreira
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

rograma Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

specificação	Serviços	Obras	Total
undo Municipal de Assistência Social	526.000,00	0,00	526.000,00
Fundo Municipal de Asistência Social	526.000,00	0,00	526.000,00
Gestão das Políticas de Assistência Social	320.000,00	0,00	320.000,00
Gestão do Bolsa Família	15.000,00	0,00	15.000,00
Incentivo à Gestões do IGD SUAS	20.000,00	0,00	20.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	20.000,00	0,00	20.000,00
Medida Socioeducativa	20.000,00	0,00	20.000,00
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento	30.000,00	0,00	30.000,00
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	15.000,00	0,00	15.000,00
Primeira Infância	18.000,00	0,00	18.000,00
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos	45.000,00	0,00	45.000,00
Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	21.000,00	0,00	21.000,00
Serviço de Proteção Social	2.000,00	0,00	2.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	389.134,72	10.000,00	399.134,72
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	389.134,72	10.000,00	399.134,72
Manutenção da Unidade	389.134,72	0,00	389.134,72
Reequipamento da Câmara	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Entidade:	13.069.449,27	460.000,00	13.529.449,27



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

atureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

II ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

emonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
atividade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN			
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	53.263.946,11	PROGRAMA: 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	17.075.238,28
2.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas de Capital	48.841,01	PROJETO/ATIVIDADE	
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA C	-6.950.909,39	2201 Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhorar a Administração Pública	7.710.238,28
		2202 Implantação de projetos de Apoio a Administração Pública	500.000,00
		2203 Remunerar Pessoal e Engargos Sociais	8.865.000,00
		PROGRAMA: 2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	550.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2204 Intervenções de Infraestrutura Urbana	550.000,00
		PROGRAMA: 2003 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.468.977,57
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2205 Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.468.977,57
		PROGRAMA: 2004 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.580.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2206 Gerenciamento de Resíduos Sólidos	2.580.000,00
		PROGRAMA: 2005 - GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE	130.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2207 Preservação e Conservação Ambiental Eficiente	130.000,00
		PROGRAMA: 2006 - PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO DA FAUNA	57.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2208 Proteção Comunitária	57.000,00
		PROGRAMA: 2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	218.350,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2209 Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais	218.350,00
		PROGRAMA: 2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	2.172.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2210 Atendimento a Alunos da Educação Infantil	2.172.000,00
		PROGRAMA: 2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	10.187.766,19
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2211 Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental	10.187.766,19
		PROGRAMA: 2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE E COMBUSTÍVEL	958.674,41
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2212 Manutenção da Frota e Aquisição de Veículo	958.674,41
		PROGRAMA: 2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JUVENIL E ADULTO	160.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2213 Acesso a Educação para Jovens e Adultos	160.000,00
		PROGRAMA: 2012 - PROMOVENDO O ENSINO SUPERIOR	400.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2214 Incentivo ao Ensino Superior	400.000,00
SUBTOTAL	46.361.877,73	SUBTOTAL	35.958.006,45
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	46.361.877,73	TOTAL	35.958.006,45

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

natureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

II ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

ECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Italia: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN			
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	8.031.718,87	PROGRAMA: 3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES E ÓRGÃOS DO MEIOS OPERACIONAIS	5.955.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE 2301 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais	5.955.000,00
		PROGRAMA: 3002 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE 2302 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	19.000,00
		PROGRAMA: 3003 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	2.760.600,00
		PROJETO/ATIVIDADE 1101 Estruturação da Rede de Serviços da AB - Emen	150.000,00
		1102 Estruturação da Rede de Serviços da AB - Emen	240.000,00
		2304 Programa de Atenção Básica - PAB	1.270.600,00
		2305 Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	490.000,00
		2306 Núcleo de Apoio à Saúde da Família	190.000,00
		2307 Programa Saúde Bucal	150.000,00
		2308 Prover e Atender Demandas de PMAQ	270.000,00
		PROGRAMA: 3004 - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.419.400,00
		PROJETO/ATIVIDADE 2309 Manutenção da Porta de Entrada de Urgência e Emergência	1.510.000,00
		2310 Manutenção e Operacionalização da Gestão Plena	2.219.400,00
		2311 Teto Municipal Rede Saúde Mental, CAPS + Residencial	690.000,00
		PROGRAMA: 3005 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	510.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE 2312 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	510.000,00
		PROGRAMA: 3006 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	533.798,13
		PROJETO/ATIVIDADE 2313 Piso da Vigilância Sanitária	120.000,00
		2314 Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	413.798,13
		PROGRAMA: 3007 - BLOCO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE 2315 Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	18.000,00
SUBTOTAL	8.031.718,87	SUBTOTAL	14.215.798,13
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	8.031.718,87	TOTAL	14.215.798,13



Jauldo de Souza Bazar Ferreira
Prefeito Municipal

Inteza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Exemplificativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
idade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN			
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	150.638,70	PROGRAMA: 4001 - PROMOÇÃO DE SERVIÇOS SOCIO PROJETO/ATIVIDADE 2401 Gestão das Políticas de Assistência Social	1.302.000,00
		PROGRAMA: 4002 - CONSELHO TUTELAR PROJETO/ATIVIDADE 2402 Manutenção do Conselho Tutelar	146.000,00
		PROGRAMA: 4003 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PROJETO/ATIVIDADE 2403 PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integra	107.000,00
		2404 Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vín	30.000,00
		2405 Primeira Infância	36.000,00
		PROGRAMA: 4004 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE PROJETO/ATIVIDADE 2406 PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento	41.000,00
		2408 Medida Socioeducativa	115.000,00
		PROGRAMA: 4005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE PROJETO/ATIVIDADE 2409 Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	85.000,00
		PROGRAMA: 4006 - GESTÃO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2410 Incentivo à Gestão do IGD SUAS	40.000,00
		PROGRAMA: 4007 - BOLSA FAMILIA PROJETO/ATIVIDADE 2411 Gestão do Bolsa Família	35.000,00
		PROGRAMA: 4008 - SERVIÇOS FINANCIADOS PELO F	35.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE 2412 Serviço de Proteção Social	4.000,00
SUBTOTAL	150.638,70	SUBTOTAL	1.834.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	150.638,70	TOTAL	1.834.000,00



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

Itureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

monstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Cidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN			
		PROGRAMA: 1001 - PROCESSO LEGISLATIVO	2.536.430,72
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2101 Remuneração dos Vereadores e Presidente	792.296,00
		2102 Manutenção da Unidade	1.694.134,72
		2103 Reequipamento da Câmara	50.000,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	2.536.430,72
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	2.536.430,72

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

Itureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

mário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

tidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Fonte de Recursos	Valor	Despesas	Valor
- RECEITAS	53.312.787,12	04 - Administração	16.128.238,28
41 - Receitas Correntes	53.263.946,11	06 - Segurança Pública	57.000,00
42 - Receitas de Capital	48.841,01	12 - Educação	14.096.790,60
- DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	-6.950.909,39	13 - Cultura	181.000,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.950.909,39	15 - Urbanismo	2.018.977,57
		18 - Gestão Ambiental	3.035.000,00
		20 - Agricultura	110.000,00
		23 - Comércio e Serviços	131.000,00
		27 - Desporto e Lazer	200.000,00
Subtotal:	46.361.877,73	Subtotal:	35.958.006,45
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	46.361.877,73	Total:	35.958.006,45

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

nário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

idade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ceitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS	8.031.718,87	10 - Saúde	14.215.798,13
41 - Receitas Correntes	8.031.718,87		
	Subtotal:	8.031.718,87	Subtotal:
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	Total:	8.031.718,87	Total:
			14.215.798,13



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

tureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

nário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

idade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Fonte de Recursos	Valor	Despesas	Valor	
RECEITAS	150.638,70	08 - Assistência Social	1.834.000,00	
41 - Receitas Correntes	150.638,70			
	Subtotal:	150.638,70	Subtotal:	1.834.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
	Total:	150.638,70	Total:	1.834.000,00

Jauldo de Souza Balmazar Ferreira
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Data: 31/08/2017

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

mário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

idade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Fonte de Recursos	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	2.536.430,72
Subtotal:	0,00		2.536.430,72
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	0,00		2.536.430,72

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal



LOA 2018
ADENDO 1

ANEXO I - METAS FISCAIS DA LDO 2018			
ART. 4º, § 1º DA LRF			
METAS FISCAIS			
METAS ANUAIS	2018 (estimado)	2019 (estimado)	2020 (estimado)
Receitas	54.544.235,30	58.416.876,01	62.564.474,21
Despesas	53.453.350,60	57.248.538,49	61.313.184,72
Resultado Nominal	(314.833,82)	(1.536.075,95)	(1.124.718,28)
Resultado Primário	1.253.973,33	914.078,00	804.111,97
Montante da Dívida Pública	440.587,60	176.235,04	70.494,02

METAS DE ARRECADAÇÃO POR TRIMESTRE (2018)			
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
16.363.270,59	10.908.847,06	10.908.847,06	16.363.270,59

Obs.: Os valores a preços correntes estão projetados considerando uma inflação média anual de 5%, acrescidos de uma previsão de crescimento econômico de 2%.

ANEXO I.1 - METAS FISCAIS - DA LDO 2018				
ART. 4º, § 2º, I da LRF				
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO				
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas para 2016*	Metas Realizadas em 2016	Variação	
			Valor	%
Receitas	60.707.766,00	2.764,19	-60.705.001,81	-100,00
Despesas	60.707.766,00	32.332.738,91	-28.375.027,09	-46,74
Resultado Primário	9.961.700,92	-4.671.533,50	-14.633.234,42	-146,89
Resultado Nominal	-3.829.411,26	-2.136.665,30	1.692.745,96	-44,20
Montante da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Receitas e Despesas previstas na LOA para o exercício de 2016.

NOTAS DE AVALIAÇÃO:

Receitas: Observa-se que no exercício de 2016 a meta de arrecadação não foi alcançada, em decorrência da crise financeira acometida em todas as esferas de governo, afetando consequentemente nos resultados obtidos no exercício financeiro de 2016.

Despesas: Não alcançou a meta prevista, para ajustar-se ao fluxo de caixa.

Resultado Primário: Não alcançou a meta estabelecida, gerando um déficit primário.

Resultado Nominal: Não alcançou a meta prevista, em consequência da considerável queda da arrecadação no exercício.

Jauldo de Souza Bahazar Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS PREVISTAS NO ANEXO DE METAS
E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

Considerações:

1. Programas previstos no Anexo II do PPA para o quadriênio de 2018 a 2021.
2. Tendo em vista que existem ações e programas cujo financiamento é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não haverá previsão orçamentária para o exercício de 2018, conforme indicações abaixo. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Crédito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN					
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO					
DIAGNÓSTICO: Custeio do promover o Processo Legislativo no Município.					
DIRETRIZES: Promover o processo Legislativo Municipal, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal					
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e outras atividades pertinentes ao Poder Legislativo.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Remuneração dos Vereadores e Presidente	Pagamento de servidores	Percentual de Êxito	100%	792.296,00	RP
Manutenção da Unidade	Manutenção e Funcionamento Administrativo da CMEPF	Percentual de Êxito	100%	1.694.134,72	RP
Reequipamento da Câmara	Investimentos de Capital	Percentual de Êxito	100%	50.000,00	RP
TOTAL				2.536.430,72	

SECRETARIA/SETOR: DIVERSAS					
PROGRAMA: Apoio Administrativo					
DIAGNÓSTICO: Manutenção de Funcionamento das Secretarias da Administração Municipal					
DIRETRIZES: Promover o funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura.					
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento das Secretarias					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais (Secretaria de Execução - Administração)	Pagamento de servidores	Percentual de Êxito	100%	8.865.000,00	RP
Implantação de Projetos de Apoio a Administração Municipal (Secretaria de Execução - Administração)	Funcionamento efetivo do Setor de RH, Patrimônio Geral e Almoxarifado Central	Percentual de Êxito	50%	500.000,00	RP
Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria (Secretaria de Execução: Diversas)	Percentual de Funcionamento	Percentual de Êxito	60%	7.710.238,28	RP / Royalties
TOTAL				17.075.238,28	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Obras					
PROGRAMA: Infra Estrutura Urbana					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de investimentos para melhoria da Infraestrutura Urbana do Município.					
DIRETRIZES: Promover obras de Intervenções de Infraestrutura Urbana no Município					
OBJETIVO: Melhoria da Infraestrutura Urbana					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Intervenções de Infraestrutura Urbana e Predial - I	Serviços Realizados	Und	200	550.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS, ROYALTIES E CONVÊNIOS
Intervenções de Infraestrutura Urbana e Predial - II*	Serviços Realizados	Und	200	1.500.000,00	EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIOS
TOTAL				2.050.000,00	

Jaulio de Souza Balthazar Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

(*) Obs.: Considerando que o financiamento de parte deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Obras

PROGRAMA: Iluminação Pública

DIAGNÓSTICO: Necessidade manter e aprimorar a manutenção da rede de iluminação Pública do Município.

DIRETRIZES: Promover a gestão de iluminação publica visando proporcionar maior segurança para a população.

OBJETIVO: Aprimorar a iluminação pública no município.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
			Medida	Meta	
Manutenção Rede de Iluminação Pública	Taxa de efetividade	Percentual de Êxito	70%	1.468.977,57	RECURSOS PROPRIOS E ROYALTIES
TOTAL				1.468.977,57	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria de Agricultura

PROGRAMA: Agricultura Familiar – Plano Rural – Assistência ao agricultor

DIAGNÓSTICO: Município carente de renda e com uma área rural excelente para plantio

DIRETRIZES: Fazer com que o Município Produtor Rural produza em maior quantidade aumentando sua renda, através de formalização de convênios com a União e

OBJETIVO: Promover o Crescimento Rural do Município e a Sustentabilidade

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
			Medida	Meta	
Parcerias e Convênios	Agricultura Familiar – Plano Rural – Assis. ao agricultor	Percentual de Êxito	50%	R\$ 400.000,00	CONVENIOS
TOTAL				R\$ 400.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DIAGNÓSTICO: NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SOLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO

DIRETRIZES: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SOLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E MINIMINAR O IMPACTO AMBIENTAL.

OBJETIVO: ATENDER A LEI 12.305/2010 - POLITICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ações	Produto	Unidade Medida	2018		Fonte de Recursos
			Meta	Valor	
Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Incluindo: Coleta Seletiva, Resíduos Sólidos de Saúde e remediação do lixão)	Resíduos Sólidos	Percentual de Êxito	80%	2.580.000,00	RP / Royalties
TOTAL				2.580.000,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE

DIAGNÓSTICO: PRESERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO, DEFÍCIT NO ATENDIMENTO LEGISLAÇÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, NECESSIDADE DE PROMOVER GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉ DE PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA.

DIRETRIZES: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS PARA A RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO ABENTAL DO MUNICIPIO O MUNICÍPIO, PROMOVER A PRESERVARÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO, ATENDER LEGISLAÇÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL.

OBJETIVO: PROMOVER A RECUPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS COM VALOR ECOLOGICO DO MUNICIPIO, PRESERVARÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS, IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Ações	Produto	Unidade Medida	2018		Fonte de Recursos
			Meta	Valor	
PRESERVÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EFICIENTE	PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Percentual de Êxito	25%	50.000,00	RP
	PRESERVARÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS	Percentual de Êxito	25%	50.000,00	RP
	INCLUSÃO SOCIAL NO AMBIENTE	Percentual de Êxito	25%	30.000,00	RP
Total				130.000,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL / SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PROGRAMA: PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira

DIAGNÓSTICO: OS MORADORES, PRINCIPALMENTE OS DE ÁREAS DE RISCO E SERVIDORES DA SECRETARIA E DE OUTROS SETORES, DEVEM ESTAR TREINADOS E CAPACITADOS PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES EM CASO DE DESASTRES NATURAIS, MISTOS OU PROVOCADOS PELO HOMEM.

DIRETRIZES: PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS.

OBJETIVO: A CAPACITAÇÃO DOS MORADORES E SERVIDORES PARA A REDUÇÃO DOS DESASTRES, CUMPRE A LEI FEDERAL 12.608 DO PROGRAMA NACIONAL DE

Ações	Produto	Unidade Medida	2018		Fonte de Recursos
			Meta	Valor	
Proteção Comunitária	Curso de capacitação de Agentes de Proteção e Defesa Civil para Agentes da Defesa Civil, SEMADES e outros órgãos da prefeitura.	UND	50	10.000,00	RP
	Treinamento e capacitação de Moradores de áreas de risco	UND	200	15.000,00	RP
	Defesa Civil nas Escolas para treinamento de Alunos da Rede públicas do 2º segmento	UND	100	10.000,00	RP
	Formação de Agentes Mirins de Proteção Comunitária priorizando jovens moradores de áreas de risco	UND	40	10.000,00	RP
	Mapeamento de Áreas de Riscos, por Bairros do Município	UND	4	12.000,00	RP
Total			394	57.000,00	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

PROGRAMA: Minha Casa Minha Vida

DIAGNÓSTICO: Necessidade de criação de unidades habitacionais para atender a população em áreas de risco.

DIRETRIZES: Promover obras para construção de unidades habitacionais através de formalização de convênios com a união.

OBJETIVO: Construção de Unidades Habitacionais

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
			Medida	Meta	
Criação de unidades habitacionais	UND	200 UND	40%	600.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				600.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Desenvolvimento Econômico Trabalho Emprego e Renda

PROGRAMA: Frontin Negócios / Invista em Paulo de Frontin

DIAGNÓSTICO: Assessorar empresas e empreendedores a ampliar ou abrir novos negócios na cidade.

DIRETRIZES: Lei Municipal específica e parcerias

OBJETIVO: Crescimento econômico do município e geração de renda e emprego

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
			Medida	Meta	
Gestão de Política de desenvolvimento	Frontin Negócios	und	50%	100.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				100.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Desenvolvimento Econômico Trabalho Emprego e Renda

PROGRAMA: Construção e geração de Energia Renováveis

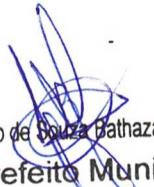
DIAGNÓSTICO: Devido às novas necessidades de energia limpa e renovável

DIRETRIZES: Criação de lei Municipal para o assunto em questão; Apoio técnico e participação do Governo Federal.

OBJETIVO: Economia de energia e geração de emprego

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
			Medida	Meta	
Gestão de Política de desenvolvimento	Geração de Energia	%	50%	600.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				600.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.


Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA: PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL					
DIAGNÓSTICO: O Município de Engenheiro Paulo de Frontin atualmente possui apenas uma Creche municipal no 1º Distrito, que se encontra em adequação e ampliação da infraestrutura e mobiliário para atendimento a demanda de 0 a 3 anos de idade. Ainda temos em algumas unidades de ensino o atendimento de crianças de 3 anos de idade no 1º e 3º distritos. O Município atende a demanda de vagas a Pré Escola e ainda registra um número de ofertas maior que a demanda, porém necessita adequar a qualidade de infraestrutura física dos prédios e mobiliário que sediam a Pré Escola.					
DIRETRIZES: A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, deverá obedecer aos critérios de infraestrutura mínimos estabelecidos pelo Ministério da Educação, assegurando também a aquisição de equipamentos, brinquedos e matérias adequados, viabilizando um trabalho de qualidade. Ainda para a garantia da qualidade, se requer para este momento da educação, a formação permanente do profissional com vista ao estímulo para uma educação primorosa.					
OBJETIVO: Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Construção de Creche no 3º Distrito	Atendimento a Alunos do 3º Distrito	UND	100	1.000.000,00	CONVÉNIOS
Atendimento a Alunos da Educação Infantil	Ampliação, reforma e adaptação de Escola de Educação Infantil	Unidades de Ensino	UND	7	RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil	Profissionais	UND	100	
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas de Educação Infantil	Unidades de Ensino	UND	7	
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico de Creche	Alunos	UND	300	
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico de Pré Escola	Alunos	UND	300	
	Uniforme Escolar	Alunos	UND	300	
TOTAL				3.172.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento desta ação é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA: PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL					
DIAGNÓSTICO: O Município de Engenheiro Paulo de Frontin atende plenamente a demanda de Ensino Fundamental do 1º e 2º segmentos. Considerando a garantia da qualidade de ensino no município há a necessidade de implementar o reforço escolar aliado as condições de infraestrutura física, pedagógica e transporte em consonância com a legislação vigente. As unidades de ensino do município contam com equipamentos e recursos tecnológicos digitais em condições precárias e obsoletas, necessitando de novas aquisições. As unidades de ensino do município contam com equipamentos e recursos tecnológicos digitais em condições precárias e obsoletas, necessitando de novas aquisições. As escolas dispõem atualmente de acervo literário, mas não possuem infraestrutura para dinamização do mesmo.					
DIRETRIZES: Visando assegurar o acesso, permanência e qualidade do ensino fundamental através do reconhecimento e acolhimento da clientela que recebe, cabe ao município repensar sua organização, sua gestão, as regras de convivência e práticas pedagógicas, bem como sua infraestrutura física e qualificação de profissionais que atenda as necessidades individuais e coletivas das unidades de ensino.					
OBJETIVO: Universalizar o ensino fundamental e fomentar a qualidade da educação com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o ideb.					



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental	Ampliação, reforma e adaptação da Escolas	Unidades de Ensino	UND	6	RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação	Profissionais	UND	150	
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	6	
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	1300	
	Reforço Escolar	Alunos	UND	1300	
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	1300	
	Uniforme escolar	Alunos	UND	1300	
TOTAL				10.187.766,19	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: PROMOVENDO A EDICAÇÃO ESPECIAL

DIAGNÓSTICO: Nos últimos anos constatou-se que o Município apresentou aumento do número de alunos com necessidades especiais matriculados nas escolas de ensino regular, necessitando da adequação de estrutura física e pedagógica, recurso materiais, humanos e qualificação profissional. Paralelo ao atendimento escolar os alunos de Educação especial, acompanhados pela equipe técnica dispõe das salas de AEE e havendo a necessidade são encaminhados para o CMAE Desembargador Raul Camargo.

DIRETRIZES: Nessa direção, a Educação Especial é entendida como elemento integrante e indistinto do sistema educacional que se realiza transversalmente, em todos os níveis de ensino, no município, cujo projeto, organização e prática pedagógica devem respeitar a diversidade dos alunos a exigir diferenciações nos atos pedagógicos que contemplem as necessidades educacionais de todos. Suas ações devem refletir a capacidade que todos têm de aprender, dando ênfase à convivência e à aprendizagem na heterogeneidade como a melhor forma para a construção do conhecimento, promoção da cidadania e afirmação da democracia social.

OBJETIVO: Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais	Ampliação, reforma e adaptação das Escolas	Unidades de Ensino	UND	8	RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação	Profissionais	UND	20	
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	8	
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	150	
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	150	
	Uniforme escolar	Alunos	UND	150	
TOTAL				218.350,00	

Jaulo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA: PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de oportunizar às pessoas com mais de 15 anos, que não tenham concluído o ensino fundamental, uma forma de obter formação equivalente àquela obtida por quem frequentou a escola com regularidade.					
DIRETRIZES: Assegurar gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames.					
OBJETIVO: Oferecer a Educação de Jovens e Adultos – EJA àqueles não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Acesso a Educação para Jovens e Adultos	Ampliação, reforma e adaptação das Escolas	Unidades de Ensino	UND	2	RECURSOS PRÓPRIOS / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação Especial	Profissionais	UND	100	
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	2	
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	200	
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	200	
	Uniforme escolar	Alunos	UND	200	
TOTAL				160.000,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA: PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR					
DIAGNÓSTICO: Considerando que as Unidades de Ensino estão localizadas em bairros distantes do centro do Município e que muitos estudantes não residem próximos as Escolas, necessitando do transporte escolar para se deslocar até os estabelecimentos de ensino, e tendo em vista que este serviço, seguidamente, apresenta-se essencial à permanência dos alunos na escola, há a necessidade de assegurar a oferta do transporte escolar para que os alunos tenham acesso aos estabelecimentos escolares.					
DIRETRIZES: Atender com qualidade a demanda garantindo a oferta de transporte escolar.					
OBJETIVO: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educação infantil, ensino fundamental e EJA da rede municipal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Manutenção da Frota e Aquisição de Veículos	Disponibilização de Transporte Escolar para Educação Infantil	Alunos	UND	2000	RECURSOS PRÓPRIOS / ROYALTIES / SALARIO EDUCAÇÃO
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Alunos	UND	2000	
	Disponibilização de Transporte Escolar para a EJA	Alunos	UND	2000	
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Superior	Alunos	UND	2000	
	Aquisição de Ônibus Escolar	Alunos	UND	2000	
TOTAL				958.674,41	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA: PROMOVENDO O ENSINO SUPERIOR					
DIAGNÓSTICO: Existe uma demanda considerável de alunos que ingressam no ensino superior no Município. Uma vez da não há instituição de ensino superior no município, é necessário que o poder público municipal promova meios para facilitar o acesso as instituições existentes em município vizinhos.					
DIRETRIZES: Promover a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos.					
OBJETIVO: Facilitar o acesso dos municípios ao ensino superior através de disponibilização de transporte com destino as instituições de ensino superior próximas ao Município.					


 Jaulio de Souza Balthazar Ferreira

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Incentivo ao Ensino Superior	Disponibilização de Transporte Escolar para Educação Infantil	Alunos	UND	2000	RECURSOS PRÓPRIOS / ROYALTIES
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Alunos	UND	2000	
	Disponibilização de Transporte Escolar para a EJA	Alunos	UND	2000	
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Superior	Alunos	UND	2000	
	Aquisição de Ônibus Escolar	Alunos	UND	2000	
TOTAL				400.000,00	

Jauádo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social					
PROGRAMA: Promoção dos Serviços Socioassistencial					
DIAGNÓSTICO: Manutenção de Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social					
DIRETRIZES: Promover o funcionamento da unidades do FMAS, para viabilizar o cumprimento do Plano Municipal de Assistência Social					
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Gestão das Políticas de Assistência Social	Manutenção e Funcionamento do Fundo	Familias Atendidas	500	1.302.000,00	RP

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Promoção Social / FMAS					
PROGRAMA: Conselho Tutelar					
DIAGNÓSTICO: Manutenção do Conselho Tutelar					
DIRETRIZES: Promover o funcionamento do Conselho Tutelar					
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Manutenção do Conselho Tutelar	Atendimentos a Crianças e Adolescentes	Und	1.400	146.000,00	RP

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social
PROGRAMA: Proteção Social Básica
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
DIRETRIZES: Promover os serviços: PAIF – Serviço de proteção e Atendimento Integral à Família : Potencialização das equipes de referência dos CRAS; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos de 18 a 59 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos: Desenvolvimento de atividades biogerontológicas, fortalecendo as práticas associativas, produtivas, promocionais e de educação, contribuindo para autonomia, o envelhecimento ativo e saudável com prevenção do isolamento e exclusão social; Passeios a pontos turísticos.

Objetivo: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, bem como o acompanhamento sistemático do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir confinamento de idoso e/ou pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidade de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; Construir novos Centros de Referência de assistência Social a fim de que se redefina a cobertura dos territórios, uma vez que os CRAS existentes encontram-se distantes de áreas com alto índice de vulnerabilidades, objetivando assim a melhoria dos serviços ofertados; Implantação de um Centro de Convivência intergeracional, com o objetivo de melhoria na oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no qual os instrutores estejam descentralizados e não somente no CRAS.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atendimentos	UND	2.500	30.000,00	SUAS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atendimentos	UND	300	36.000,00	SUAS
Primeira Infância	Atendimentos	UND	100	41.000,00	SUAS
Total				107.000,00	



Jaulino de Souza Bahnazar Ferreira

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social
PROGRAMA:PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas,
DIRETRIZES:Promover as ações: PAEFI – Serviço de proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos e Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida(LA) .

OBJETIVO: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; - Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; - Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; - Prevenir a reincidência de violação de direitos; - Construir o processo de saída de usuários das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, e natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; Promover ações sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária; Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistencias e de políticas públicas setoriais; - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demandas de cuidados permanentes/prolongados; - Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Articular um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 12 anos da prática de trabalho precoce; Construir novas unidades ofertantes de serviços da proteção social espe cial viando à ampliação da cobertura no município. Programas de Transferência de Renda – PBF : - Revisão e atualização cadastral; Transferência de cadastro de outros municípios; Avaliação de recursos de descumprimento das condições; Realizar busca ativa para viabilizar o acesso das famílias de baixa renda no CADÚNICO; Gestão de informação dos Sistemas de acesso: SICON, SIBEC e outros; Atividades em conjunto com a Assistência Social, Saúde e Educação; Promoção de atividades socioeducativas.

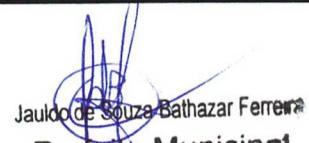
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento	Atendimentos	UND	50	85.000,00	SUAS
Medida Socioeducativa	Atendimentos	UND	10	30.000,00	SUAS
				115.000,00	

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social
PROGRAMA:PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas,
DIRETRIZES: Promover o Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes.
OBJETIVO: Funcionamento do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em situação vulnerável.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos	Criança e Adolescente	Und	10	85.000,00	SUAS / RP
Total				85.000,00	

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social
PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS
DIRETRIZES: Promover política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS
OBJETIVO: Garantir o cumprimento de política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Gestão do IGD - SUAS	Atendimentos	UND	300	40.000,00	SUAS



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social															
PROGRAMA: BOLSA FAMILIA															
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social, por inclusão social através do Programa Federal Bolsa Família															
DIRETRIZES: Promoção de política pública de assistência social, por inclusão social através do Programa Federal Bolsa Família															
OBJETIVO: Inclusão social através de distribuição de renda.															
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ações</th> <th rowspan="2">Produto</th> <th>Unidade</th> <th colspan="2">2018</th> <th rowspan="2">Fonte de Recurso</th> </tr> <tr> <th>Medida</th> <th>Meta</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gestão do Bolsa Família</td> <td>Atendimentos</td> <td>UND</td> <td>100</td> <td>35.000,00</td> <td>SUAS</td> </tr> </tbody> </table>	Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso	Medida	Meta	Valor	Gestão do Bolsa Família	Atendimentos	UND	100	35.000,00	SUAS
Ações			Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso								
	Medida	Meta		Valor											
Gestão do Bolsa Família	Atendimentos	UND	100	35.000,00	SUAS										

SECRETARIA/SETOR: Fundo Municipal de Assistência Social															
PROGRAMA: Serviços Financiados Pelo FEAS															
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos, serviços e benefícios através do Fundo Estadual de Assistência Social															
DIRETRIZES: Viabilizar junto ao Governo Estadual repasses para promoção de serviços de proteção social.															
OBJETIVO: Aprimorar a proteção social no município.															
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ações</th> <th rowspan="2">Produto</th> <th>Unidade</th> <th colspan="2">2018</th> <th rowspan="2">Fonte de Recurso</th> </tr> <tr> <th>Medida</th> <th>Meta</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviço de Proteção Social</td> <td>Incremento a Proteção Social</td> <td>% de eficiência</td> <td>1%</td> <td>4.000,00</td> <td>FEAS</td> </tr> </tbody> </table>	Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso	Medida	Meta	Valor	Serviço de Proteção Social	Incremento a Proteção Social	% de eficiência	1%	4.000,00	FEAS
Ações			Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso								
	Medida	Meta		Valor											
Serviço de Proteção Social	Incremento a Proteção Social	% de eficiência	1%	4.000,00	FEAS										

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal



METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de prover condições o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo remuneração de servidores.					
DIRETRIZES: Promover a prestação de serviços da área de Saúde no Município custeados com Recursos Próprios.					
OBJETIVO: Promover os meios para o efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	Funcionamento da SMS	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	5.955.000,00	RP / ROYALTIES
TOTAL				5.955.000,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de prover condições adequadas ao pelo funcionamento do Conselho Municipal de Saúde					
DIRETRIZES: Fornecer meios para o efetivo funcionamento do conselho municipal de saúde.					
OBJETIVO: Funcionamento do Conselho					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Funcionamento do Conselho	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	19.000,00	RP
TOTAL				19.000,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de assegurar e qualificar a Atenção Básica como porta de entrada para um serviço de saúde equânime e de qualidade					
DIRETRIZES: Ampliar oferta de serviços e ações de acordo com os princípios do SUS					
- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica,					
- Aprimorar as redes de atenção nos territórios de saúde, contemplando os vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando questões de gênero e das populações em vulnerabilidade social. - Realizar o recadastramento total da população do Município nos cadastros das Unidades de ESF.					
OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Programa de Atenção Básica - PAB	Cobertura populacional	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	1.270.600,00	SUS
Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	Cobertura populacional	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	490.000,00	SUS
Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Equipes de ESF apoiadas pelo NASF	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	190.000,00	SUS
Programa Saúde Bucal	Cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	150.000,00	SUS
Promover e Atender Demandas de PMAQ	Equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	95%	270.000,00	SUS
Estruturação da rede de Serviços da AB - Emenda Parlamentar 1160-01	Efetivação do repasse	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	100%	150.000,00	SUS


 Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
 Prefeito Municipal

Estruturação da rede de Serviços da AB - Emenda Parlamentar 1160-02		Percentual êxito de Atendimento a Demanda	100%	240.000,00	SUS
TOTAL				2.760.600,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

DIAGNÓSTICO: Necessidade de ampliar a rede de atenção especializada de acordo com os indicadores epidemiológicos .

DIRETRIZES: Estruturar o acesso a atenção especializada de forma equânime; Estruturar a porta de entrada da Urgência e Emergência; Ampliar e ordenar a atenção especializada respeitando os indicadores epidemiológicos; Implementar modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso e gestão participativa; Fortalecer e ampliar a rede de Saúde Mental, com ênfase no empoderamento comunitário e enfrentamento da dependência do CRACK e outras drogas.

OBJETIVO: Ordenar e assegurar a porta de entrada da atenção especializada e de Urgência e Emergência com qualidade.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Manutenção da porta de entrada de Urgência e Emergência	Atendimento	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	1.510.000,00	SUS
Manutenção e Operacionalização da Gestão Plena	Atendimento	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	2.219.400,00	SUS
Teto Municipal Rede Saúde Mental, CAPS, Resistencia Terapêutica	cobertura	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	690.000,00	SUS
TOTAL				4.419.400,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

DIAGNÓSTICO: Necessidade de Implantar a Farmácia Básica Municipal e assegurar o abastecimento de medicamentos, insumos e correlatos para todas as Unidades de Saúde.

DIRETRIZES: Implantar a Farmácia Básica Municipal; Adquirir através de licitação medicamentos insumos e correlatos; Implantar o sistema Horus de controle de medicamentos nas unidades dispensadoras; Atualização e publicação da REMUME.

OBJETIVO: Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Percentual de êxito em fornecimento de Medicamentos Essenciais e Padronizados	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	85%	510.000,00	SUS / RP
TOTAL				510.000,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIAGNÓSTICO: Necessidade de assegurar a realização das Ações de Vigilância em Saúde pactuadas.

DIRETRIZES: Promover execução das ações de Vigilância em Saúde, e a qualificação dos profissionais; Realizar a atualização do código sanitário e regulamentação da vigilância sanitária; Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores.

OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio do fortalecimento das ações de promoção e vigilância em saúde.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Piso da Vigilância Sanitária	ações de Vigilância	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	120.000,00	SUS



Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	ações de Vigilância	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	413.798,13	SUS
TOTAL				533.798,13	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: BLOCO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DIAGNÓSTICO: Necessidade de implementar práticas educativas na área de alimentação e nutrição.

DIRETRIZES: Assegurar equipamentos para as ações de Vigilância Nutricional; Promover ações educativas sobre a prática de Alimentação Saudável.

OBJETIVO: Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Alimentação e Nutrição	Cobertura nas equipes de ESF	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	18.000,00	SUS
TOTAL				18.000,00	

Jauldo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS PREVISTAS NO ANEXO DE METAS
E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

Considerações:

1. Programas previstos no Anexo II do PPA para o quadriênio de 2018 a 2021.
2. Tendo em vista que existem ações e programas cujo financiamento é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não haverá previsão orçamentária para o exercício de 2018, conforme indicações abaixo. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN					
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO					
DIAGNÓSTICO: Custo de promover o Processo Legislativo no Município.					
DIRETRIZES: Promover o processo Legislativo Municipal, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal					
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e outras atividades pertinentes ao Poder Legislativo.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Remuneração dos Vereadores e Presidente	Pagamento de servidores	Percentual de Êxito	100%	792.296,00	RP
Manutenção da Unidade	Manutenção e Funcionamento Administrativo da CMEPF	Percentual de Êxito	100%	1.694.134,72	RP
Reequipamento da Câmara	Investimentos de Capital	Percentual de Êxito	100%	50.000,00	RP
TOTAL				2.536.430,72	

SECRETARIA/SETOR: DIVERSAS					
PROGRAMA: Apoio Administrativo					
DIAGNÓSTICO: Manutenção de Funcionamento das Secretarias da Administração Municipal					
DIRETRIZES: Promover o funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura.					
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento das Secretarias					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais (Secretaria de Execução - Administração)	Pagamento de servidores	Percentual de Êxito	100%	8.865.000,00	RP
Implantação de Projetos de Apoio a Administração Municipal (Secretaria de Execução - Administração)	Funcionamento efetivo do Setor de RH, Patrimônio Geral e Almoxarifado Central	Percentual de Êxito	50%	500.000,00	RP
Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria (Secretaria de Execução: Diversas)	Percentual de Funcionamento	Percentual de Êxito	60%	7.710.238,28	RP / Royalties
TOTAL				17.075.238,28	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Obras					
PROGRAMA: Infra Estrutura Urbana					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de investimentos para melhoria da Infraestrutura Urbana do Município.					
DIRETRIZES: Promover obras de Intervenções de Infraestrutura Urbana no Município					
OBJETIVO: Melhoria da Infraestrutura Urbana					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Intervenções de Infraestrutura Urbana e Predial - I	Serviços Realizados	Und	200	550.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS, ROYALTIES E CONVÊNIOS
Intervenções de Infraestrutura Urbana e Predial - II*	Serviços Realizados	Und	200	1.500.000,00	EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIOS
TOTAL				2.050.000,00	

Jaildo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

(*) Obs.: Considerando que o financiamento de parte deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Obras					
PROGRAMA: Iluminação Pública					
DIAGNÓSTICO: Necessidade manter e aprimorar a manutenção da rede de iluminação Pública do Município.					
DIRETRIZES: Promover a gestão de iluminação pública visando proporcionar maior segurança para a população.					
OBJETIVO: Aprimorar a iluminação pública no município.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
			Medida	Meta	
Manutenção Rede de Iluminação Pública	Taxa de efetividade	Percentual de Êxito	70%	1.468.977,57	RECURSOS PROPRIOS E ROYALTIES
TOTAL				1.468.977,57	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria de Agricultura					
PROGRAMA: Agricultura Familiar – Plano Rural – Assistência ao agricultor					
DIAGNÓSTICO: Município carente de renda e com uma área rural excelente para plantio					
DIRETRIZES: Fazer com que o Município Produtor Rural produza em maior quantidade aumentando sua renda, através de formalização de convênios com a União e					
OBJETIVO: Promover o Crescimento Rural do Município e a Sustentabilidade					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
			Medida	Meta	
Parcerias e Convênios	Agricultura Familiar – Plano Rural – Assis. ao agricultor	Percentual de Êxito	50%	R\$ 400.000,00	CONVENIOS
TOTAL				R\$ 400.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL					
PROGRAMA: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
DIAGNÓSTICO: NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SOLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO					
DIRETRIZES: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SOLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO E MINIMINAR O IMPACTO AMBIENTAL.					
OBJETIVO: ATENDER A LEI 12.305/2010 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
			Medida	Valor	
Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Incluindo: Coleta Seletiva, Resíduos Sólidos de Saúde e remediação do Lixão)	Resíduos Sólidos	Percentual de Êxito	80%	2.580.000,00	RP / Royalties
TOTAL				2.580.000,00	

RETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL					
PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE					
DIAGNÓSTICO: PRESERVAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO, DEFICIT NO ATENDIMENTO LEGISLAÇÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, NECESSIDADE DE PROMOVER GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA.					
DIRETRIZES: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS PARA A RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, PROMOVER A PRESERVARÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO, ATENDER LEGISLAÇÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL.					
OBJETIVO: PROMOVER A RECUPERAÇÃO PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS COM VALOR ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO, PRESERVARÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS, IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.					

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
			Medida	Valor	
PRESERVÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EFICIENTE	PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Percentual de Êxito	25%	50.000,00	RP
	PRESERVARÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS	Percentual de Êxito	25%	50.000,00	RP
	INCLUSÃO SOCIAL NO AMBIENTE	Percentual de Êxito	25%	30.000,00	RP
Total				130.000,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL / SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PROGRAMA: PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA

*Jailde Souza Bathazar Fe
Prefeito Municipal*

DIAGNÓSTICO: OS MORADORES, PRINCIPALMENTE OS DE ÁREAS DE RISCO E SERVIDORES DA SECRETARIA E DE OUTROS SETORES, DEVEM ESTAR TREINADOS E CAPACITADOS PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES EM CASO DE DESASTRES NATURAIS, MISTOS OU PROVOCADOS PELO HOMEM.

DIRETRIZES: PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS.

OBJETIVO: A CAPACITAÇÃO DOS MORADORES E SERVIDORES PARA A REDUÇÃO DOS DESASTRES, CUMPRE A LEI FEDERAL 12.608 DO PROGRAMA NACIONAL DE

Ações	Produto	Unidade Medida	2018		Fonte de Recursos
			Meta	Valor	
Proteção Comunitária	Curso de capacitação de Agentes de Proteção e Defesa Civil para Agentes da Defesa Civil, SEMADES e outros órgãos da prefeitura.	UND	50	10.000,00	RP
	Treinamento e capacitação de Moradores de áreas de risco	UND	200	15.000,00	RP
	Defesa Civil nas Escolas para treinamento de Alunos da Rede públicas do 2º segmento	UND	100	10.000,00	RP
	Formação de Agentes Mirins de Proteção Comunitária priorizando jovens moradores de áreas de risco	UND	40	10.000,00	RP
	Mapeamento de Áreas de Riscos, por Bairros do Município	UND	4	12.000,00	RP
Total			394	57.000,00	

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

PROGRAMA: Minha Casa Minha Vida

DIAGNÓSTICO: Necessidade de criação de unidades habitacionais para atender a população em áreas de risco.

DIRETRIZES: Promover obras para construção de unidades habitacionais através de formalização de convênios com a união.

OBJETIVO: Construção de Unidades Habitacionais

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
			Medida	Meta	
Criação de unidades habitacionais	UND	200 UND	40%	600.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				600.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Desenvolvimento Econômico Trabalho Emprego e Renda

PROGRAMA: Frontin Negócios / Invista em Paulo de Frontin

DIAGNÓSTICO: Assessorar empresas e empreendedores a ampliar ou abrir novos negócios na cidade.

DIRETRIZES: Lei Municipal específica e parcerias

OBJETIVO: Crescimento econômico do município e geração de renda e emprego

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
			Medida	Meta	
Gestão de Política de desenvolvimento	Frontin Negócios	und	50%	100.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				100.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: Desenvolvimento Econômico Trabalho Emprego e Renda

PROGRAMA: Construção e geração de Energia Renováveis

DIAGNÓSTICO: Devido às novas necessidades de energia limpa e renovável

DIRETRIZES: Criação de lei Municipal para o assunto em questão; Apoio técnico e participação do Governo Federal.

OBJETIVO: Economia de energia e geração de emprego

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
			Medida	Meta	
Gestão de Política de desenvolvimento	Geração de Energia	%	50%	600.000,00	CONVÊNIOS
TOTAL				600.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento deste programa é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.


Jauldo de Souza Baltazar Ferreira
Prefeito Municipal

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA: PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL					
<p>DIAGNÓSTICO: O Município de Engenheiro Paulo de Frontin atualmente possui apenas uma Creche municipal no 1º Distrito, que se encontra em adequação e ampliação da infraestrutura e mobiliário para atendimento a demanda de 0 a 3 anos de idade. Ainda temos em algumas unidades de ensino o atendimento de crianças de 3 anos de idade no 1º e 3º distritos. O Município atende a demanda de vagas a Pré Escola e ainda registra um número de ofertas maior que a demanda, porém necessita adequar a qualidade de infraestrutura física dos prédios e mobiliário que sediam a Pré Escola.</p>					
<p>DIRETRIZES: A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, deverá obedecer aos critérios de infraestrutura mínimos estabelecidos pelo Ministério da Educação, assegurando também a aquisição de equipamentos, brinquedos e matérias adequados, viabilizando um trabalho de qualidade. Ainda para a garantia da qualidade, se requer para este momento da educação, a formação permanente do profissional com vista ao estímulo para uma educação primorosa.</p>					
<p>OBJETIVO: Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.</p>					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Construção de Creche no 3º Distrito	Atendimento a Alunos do 3º Distrito	UND	100	1.000.000,00	CONVÊNIOS
Atendimento a Alunos da Educação Infantil	Ampliação, reforma e adaptação de Escola de Educação Infantil	Unidades de Ensino	UND	7	RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil	Profissionais	UND	100	
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas de Educação Infantil	Unidades de Ensino	UND	7	
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico de Creche	Alunos	UND	300	
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico de Pré Escola	Alunos	UND	300	
	Uniforme Escolar	Alunos	UND	300	
TOTAL				3.172.000,00	

Obs.: Considerando que o financiamento desta ação é proveniente de recursos de convênio, contratos de repasse ou emendas parlamentares, não há previsão orçamentária para o exercício de 2018. Caso seja efetivado algum financiamento, será promovida a abertura de Credito Especial, submetido a regular autorização do Poder Legislativo Municipal.

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA: PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL					
<p>DIAGNÓSTICO: O Município de Engenheiro Paulo de Frontin atende plenamente a demanda de Ensino Fundamental do 1º e 2º segmentos. Considerando a garantia da qualidade de ensino no município há a necessidade de implementar o reforço escolar aliado as condições de infraestrutura física, pedagógica e transporte em consonância com a legislação vigente. As unidades de ensino do município contam com equipamentos e recursos tecnológicos digitais em condições precárias e obsoletas, necessitando de novas aquisições. As unidades de ensino do município contam com equipamentos e recursos tecnológicos digitais em condições precárias e obsoletas, necessitando de novas aquisições. As escolas dispõem atualmente de acervo literário, mas não possuem infraestrutura para dinamização do mesmo.</p>					
<p>DIRETRIZES: Visando assegurar o acesso, permanência e qualidade do ensino fundamental através do reconhecimento e acolhimento da clientela que recebe, cabe ao município repensar sua organização, sua gestão, as regras de convivência e práticas pedagógicas, bem como sua infraestrutura física e qualificação de profissionais que atenda as necessidades individuais e coletivas das unidades de ensino.</p>					
<p>OBJETIVO: Universalizar o ensino fundamental e fomentar a qualidade da educação com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o ideb.</p>					



Jauádo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental	Ampliação, reforma e adaptação da Escolas	Unidades de Ensino	UND	6	10.187.766,19 RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação	Profissionais	UND	150	
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	6	
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	1300	
	Reforço Escolar	Alunos	UND	1300	
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	1300	
	Uniforme escolar	Alunos	UND	1300	
TOTAL				10.187.766,19	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: PROMOVENDO A EDICAÇÃO ESPECIAL

DIAGNÓSTICO: Nos últimos anos constatou-se que o Município apresentou aumento do número de alunos com necessidades especiais matriculados nas escolas de ensino regular, necessitando da adequação de estrutura física e pedagógica, recurso materiais, humanos e qualificação profissional. Paralelo ao atendimento escolar os alunos de Educação especial, acompanhados pela equipe técnica dispõe das salas de AEE e havendo a necessidade são encaminhados para o CMAE Desembargador Raul Camargo.

DIRETRIZES: Nessa direção, a Educação Especial é entendida como elemento integrante e indistinto do sistema educacional que se realiza transversalmente, em todos os níveis de ensino, no município, cujo projeto, organização e prática pedagógica devem respeitar a diversidade dos alunos a exigir diferenciações nos atos pedagógicos que contemplem as necessidades educacionais de todos. Suas ações devem refletir a capacidade que todos têm de aprender, dando ênfase à convivência e à aprendizagem na heterogeneidade como a melhor forma para a construção do conhecimento, promoção da cidadania e afirmação da democracia social.

OBJETIVO: Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais	Ampliação, reforma e adaptação das Escolas	Unidades de Ensino	UND	8	218.350,00 RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / SALARIO EDUCAÇÃO
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação	Profissionais	UND	20	
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	8	
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	150	
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	150	
	Uniforme escolar	Alunos	UND	150	
TOTAL				218.350,00	

Jairo de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROGRAMA: PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

DIAGNÓSTICO: Necessidade de oportunizar às pessoas com mais de 15 anos, que não tenham concluído o ensino fundamental, uma forma de obter formação equivalente àquela obtida por quem frequentou a escola com regularidade.

DIRETRIZES: Assegurar gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames.

OBJETIVO: Oferecer a Educação de Jovens e Adultos – EJA àqueles não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Acesso a Educação para Jovens e Adultos	Ampliação, reforma e adaptação das Escolas	Unidades de Ensino	UND	2	RECURSOS PRÓPRIOS / SALARIO EDUCAÇÃO 160.000,00
	Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação Especial	Profissionais	UND	100	
	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas	Unidades de Ensino	UND	2	
	Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico	Alunos	UND	200	
	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos	Alunos	UND	200	
	Uniforme escolar	Alunos	UND	200	
TOTAL				160.000,00	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROGRAMA: PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR**

DIAGNÓSTICO: Considerando que as Unidades de Ensino estão localizadas em bairros distantes do centro do Município e que muitos estudantes não residem próximos as Escolas, necessitando do transporte escolar para se deslocar até os estabelecimentos de ensino, e tendo em vista que este serviço, seguidamente, apresenta-se essencial à permanência dos alunos na escola, há a necessidade de assegurar a oferta do transporte escolar para que os alunos tenham acesso aos estabelecimentos escolares.

DIRETRIZES: Atender com qualidade a demanda garantindo a oferta de transporte escolar.

OBJETIVO: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na educação infantil, ensino fundamental e EJA da rede municipal, bem como os matriculados no ensino superior, de forma a garantir o acesso e a permanência dos alunos que utilizem transporte escolar nos estabelecimentos de ensino, visando, ainda, segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Manutenção da Frota e Aquisição de Veículos	Disponibilização de Transporte Escolar para Educação Infantil	Alunos	UND	2000	RECURSOS PRÓPRIOS / ROYALTIES / SALARIO EDUCAÇÃO 958.674,41
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Alunos	UND	2000	
	Disponibilização de Transporte Escolar para a EJA	Alunos	UND	2000	
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Superior	Alunos	UND	2000	
	Aquisição de Ônibus Escolar	Alunos	UND	2000	
TOTAL				958.674,41	

SECRETARIA/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROGRAMA: PROMOVENDO O ENSINO SUPERIOR**

DIAGNÓSTICO: Existe uma demanda considerável de alunos que ingressam no ensino superior no Município. Uma vez da não há instituição de ensino superior no município, é necessário que o poder público municipal promova meios para facilitar o acesso as instituições existentes em município vizinhos.

DIRETRIZES: Promover a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos.

OBJETIVO: Facilitar o acesso dos municípios ao ensino superior através de disponibilização de transporte com destino as instituições de ensino superior próximas ao Município.



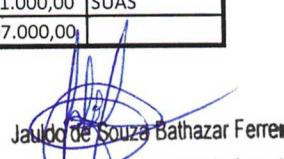
SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social					
PROGRAMA: Promoção dos Serviços Socioassistencial					
DIAGNÓSTICO: Manutenção de Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social					
DIRETRIZES: Promover o funcionamento da unidades do FMAS, para viabilizar o cumprimento do Plano Municipal de Assistência Social					
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Gestão das Políticas de Assistência Social	Manutenção e Funcionamento do Fundo	Familias Atendidas	500	1.302.000,00	RP

SECRETARIA/SETOR: Secretaria Municipal de Promoção Social / FMAS					
PROGRAMA: Conselho Tutelar					
DIAGNÓSTICO: Manutenção do Conselho Tutelar					
DIRETRIZES: Promover o funcionamento do Conselho Tutelar					
OBJETIVO: Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Manutenção do Conselho Tutelar	Atendimentos a Crianças e Adolescentes	Und	1.400	146.000,00	RP

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social
PROGRAMA: Proteção Social Básica
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
DIRETRIZES: Promover os serviços: PAIF – Serviço de proteção e Atendimento Integral à Família : Potencialização das equipes de referência dos CRAS; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos de 18 a 59 anos; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos: Desenvolvimento de atividades biogerontológicas, fortalecendo as práticas associativas, produtivas, promocionais e de educação, contribuindo para autonomia, o envelhecimento ativo e saudável com prevenção do isolamento e exclusão social; Passeios a pontos turísticos.

Objetivo: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, bem como o acompanhamento sistemático do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir confinamento de idoso e/ou pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidade de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; Construir novos Centros de Referência de assistência Social a fim de que se redefina a cobertura dos territórios, uma vez que os CRAS existentes encontram-se distantes de áreas com alto índice de vulnerabilidades, objetivando assim a melhoria dos serviços ofertados; Implantação de um Centro de Convivência intergeracional, com o objetivo de melhoria na oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no qual os instrutores estejam descentralizados e não somente no CRAS.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atendimentos	UND	2.500	30.000,00	SUAS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atendimentos	UND	300	36.000,00	SUAS
Primeira Infância	Atendimentos	UND	100	41.000,00	SUAS
Total				107.000,00	



Jairo de Souza Balthazar Ferreira

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social
PROGRAMA:PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos,
DIRETRIZES:Promover as ações: PAEFI – Serviço de proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Individuos e Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida(LA) .

OBJETIVO: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; - Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; - Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; - Prevenir a reincidência de violação de direitos; - Construir o processo de saída de usuários das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, e natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; Promover ações sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária; Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistencias e de políticas públicas setoriais; - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demandas de cuidados permanentes/prolongados; - Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Articular um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 12 anos da prática de trabalho precoce; Construir novas unidades ofertantes de serviços da proteção social especializada viando à ampliação da cobertura no município. Programas de Transferência de Renda – PBF : - Revisão e atualização cadastral; Transferência de cadastro de outros municípios; Avaliação de recursos de descumprimento das condições; Realizar busca ativa para viabilizar o acesso das famílias de baixa renda no CADÚNICO; Gestão de informação dos Sistemas de acesso: SICON, SIBEC e outros; Atividades em conjunto com a Assistência Social, Saúde e Educação; Promoção de atividades socioeducativas.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento	Atendimentos	UND	50	85.000,00	SUAS
Medida Socioeducativa	Atendimentos	UND	10	30.000,00	SUAS
				115.000,00	

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social
PROGRAMA:PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos,
DIRETRIZES: Promover o Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes.
OBJETIVO: Funcionamento do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em situação vulnerável.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos	Criança e Adolescente	Und	10	85.000,00	SUAS / RP
Total				85.000,00	

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social
PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS
DIRETRIZES: Promover política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS
OBJETIVO: Garantir o cumprimento de política pública de assistência social o direito à Proteção Social, através do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso
		Medida	Meta	Valor	
Gestão do IGD - SUAS	Atendimentos	UND	300	40.000,00	SUAS

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		Fonte de Recursos
			META	VALOR	
Incentivo ao Ensino Superior	Disponibilização de Transporte Escolar para Educação Infantil	Alunos	UND	2000	RECURSOS PRÓPRIOS / ROYALTIES
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Alunos	UND	2000	
	Disponibilização de Transporte Escolar para a EJA	Alunos	UND	2000	
	Disponibilização de Transporte Escolar para o Ensino Superior	Alunos	UND	2000	
	Aquisição de Ônibus Escolar	Alunos	UND	2000	
TOTAL				400.000,00	



 Jauá de Souza Balthazar Ferreira
 Prefeito Municipal

SECRETARIA/SETOR: Fundo de Assistência Social															
PROGRAMA: BOLSA FAMILIA															
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social, por inclusão social através do Programa Federal Bolsa Família															
DIRETRIZES: Promoção de política pública de assistência social, por inclusão social através do Programa Federal Bolsa Família															
OBJETIVO: Inclusão social através de distribuição de renda.															
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ações</th> <th rowspan="2">Produto</th> <th>Unidade</th> <th colspan="2">2018</th> <th rowspan="2">Fonte de Recurso</th> </tr> <tr> <th>Medida</th> <th>Meta</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gestão do Bolsa Família</td> <td>Atendimentos</td> <td>UND</td> <td>100</td> <td>35.000,00</td> <td>SUAS</td> </tr> </tbody> </table>	Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso	Medida	Meta	Valor	Gestão do Bolsa Família	Atendimentos	UND	100	35.000,00	SUAS
Ações			Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso								
	Medida	Meta		Valor											
Gestão do Bolsa Família	Atendimentos	UND	100	35.000,00	SUAS										

SECRETARIA/SETOR: Fundo Municipal de Assistência Social															
PROGRAMA: Serviços Financiados Pelo FEAS															
DIAGNÓSTICO: Necessidade de garantir a promoção da política pública de assistência social o direito à Proteção Social, por meio dos programas, projetos, serviços e benefícios através do Fundo Estadual de Assistência Social															
DIRETRIZES: Viabilizar junto ao Governo Estadual repasses para promoção de serviços de proteção social.															
OBJETIVO: Aprimorar a proteção social no município.															
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ações</th> <th rowspan="2">Produto</th> <th>Unidade</th> <th colspan="2">2018</th> <th rowspan="2">Fonte de Recurso</th> </tr> <tr> <th>Medida</th> <th>Meta</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviço de Proteção Social</td> <td>Incremento a Proteção Social</td> <td>% de eficiência</td> <td>1%</td> <td>4.000,00</td> <td>FEAS</td> </tr> </tbody> </table>	Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso	Medida	Meta	Valor	Serviço de Proteção Social	Incremento a Proteção Social	% de eficiência	1%	4.000,00	FEAS
Ações			Produto	Unidade	2018		Fonte de Recurso								
	Medida	Meta		Valor											
Serviço de Proteção Social	Incremento a Proteção Social	% de eficiência	1%	4.000,00	FEAS										

Jaulio de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal



METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de prover condições o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo remuneração de servidores.					
DIRETRIZES: Promover a prestação de serviços da área de Saúde no Município custeados com Recursos Próprios.					
OBJETIVO: Promover os meios para o efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	Funcionamento da SMS	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	5.955.000,00	RP / ROYALTIES
TOTAL				5.955.000,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de prover condições adequadas ao pelo funcionamento do Conselho Municipal de Saúde					
DIRETRIZES: Fornecer meios para o efetivo funcionamento do conselho municipal de saúde.					
OBJETIVO: Funcionamento do Conselho					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Funcionamento do Conselho	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	19.000,00	RP
TOTAL				19.000,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA: BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA					
DIAGNÓSTICO: Necessidade de assegurar e qualificar a Atenção Básica como porta de entrada para um serviço de saúde equânime e de qualidade					
DIRETRIZES: Ampliar oferta de serviços e ações de acordo com os princípios do SUS					
- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica,					
- Aprimorar as redes de atenção nos territórios de saúde, contemplando os vários ciclos da vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando questões de gênero e das populações em vulnerabilidade social. - Realizar o recadastramento total da população do Município nos cadastros das Unidades de ESF.					
OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde.					
Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Programa de Atenção Básica - PAB	Cobertura populacional	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	1.270.600,00	SUS
Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	Cobertura populacional	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	90%	490.000,00	SUS
Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Equipes de ESF apoiadas pelo NASF	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	190.000,00	SUS
Programa Saúde Bucal	Cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	150.000,00	SUS
Promover e Atender Demandas de PMAQ	Equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pontuações do MS	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	95%	270.000,00	SUS
Estruturação da rede de Serviços da AB - Emenda Parlamentar 1160-01	Efetivação do repasse	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	100%	150.000,00	SUS

Jaulio de Souza Balthazar Ferreira
Poder Executivo Municipal

Estruturação da rede de Serviços da AB - Emenda Parlamentar 1160-02		Percentual êxito de Atendimento a Demanda	100%	240.000,00	SUS
TOTAL				2.760.600,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

DIAGNÓSTICO: Necessidade de ampliar a rede de atenção especializada de acordo com os indicadores epidemiológicos .

DIRETRIZES: Estruturar o acesso a atenção especializada de forma equânime; Estruturar a porta de entrada da Urgência e Emergência; Ampliar e ordenar a atenção especializada respeitando os indicadores epidemiológicos; Implementar modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso e gestão participativa; Fortalecer e ampliar a rede de Saúde Mental, com ênfase no empoderamento comunitário e enfrentamento da dependência do CRACK e outras drogas.

OBJETIVO: Ordenar e assegurar a porta de entrada da atenção especializada e de Urgência e Emergência com qualidade.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Manutenção da porta de entrada de Urgência e Emergência	Atendimento	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	1.510.000,00	SUS
Manutenção e Operacionalização da Gestão Plena	Atendimento	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	2.219.400,00	SUS
Teto Municipal Rede Saúde Mental, CAPS, Resistencia Terapêutica	cobertura	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	690.000,00	SUS
TOTAL				4.419.400,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

DIAGNÓSTICO: Necessidade de Implantar a Farmácia Básica Municipal e assegurar o abastecimento de medicamentos, insumos e correlatos para todas as Unidades de Saúde.

DIRETRIZES: Implantar a Farmácia Básica Municipal; Adquirir através de licitação medicamentos insumos e correlatos; Implantar o sistema Horus de controle de medicamentos nas unidades dispensadoras; Atualização e publicação da REMUME.

OBJETIVO: Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Percentual de êxito em fornecimento de Medicamentos Essenciais e Padronizados	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	85%	510.000,00	SUS / RP
TOTAL				510.000,00	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIAGNÓSTICO: Necessidade de assegurar a realização das Ações de Vigilância em Saúde pactuadas.

DIRETRIZES: Promover execução das ações de Vigilância em Saúde, e a qualificação dos profissionais; Realizar a atualização do código sanitário e regulamentação da vigilância sanitária; Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores.

OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio do fortalecimento das ações de promoção e vigilância em saúde.

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Piso da Vigilância Sanitária	ações de Vigilância	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	120.000,00	SUS



Jauído de Souza Balthazar Ferreira

Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	ações de Vigilância	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	413.798,13	SUS
TOTAL				533.798,13	

METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: BLOCO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DIAGNÓSTICO: Necessidade de implementar práticas educativas na área de alimentação e nutrição.

DIRETRIZES: Assegurar equipamentos para as ações de Vigilância Nutricional; Promover ações educativas sobre a prática de Alimentação Saudável.

OBJETIVO: Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios

Ações	Produto	Unidade	2018		Fonte de Recursos
		Medida	Meta	Valor	
Alimentação e Nutrição	Cobertura nas equipes de ESF	Percentual êxito de Atendimento a Demanda	80%	18.000,00	SUS
TOTAL				18.000,00	

Jauálio de Souza Balthazar Ferreira
Prefeito Municipal

Câmara Munic. E P. Frontin
Antônio da Silva Júnior
Coordenador
Mat. 00001

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 1443 de 01/12/12

Livro nº 04 Fl. 32/33

ASS. _____

Isadora 001 a 039





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1443/2014 Data 01/12/2014
Origem Executivo Processo nº _____
Assunto LOA / 2018
Prazo _____ Termino do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para Expediente Data: ____ / ____ / ____
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em ____ / ____ / ____
Da Mesa para: _____ Em: ____ / ____ / ____

Recebido pela Comissão em ____ / ____ / ____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: ____ / ____ / ____ às ____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: ____ / ____ / ____

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Já foi apreciado e por



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 2031 de 07/12/17
Livre nº 01 Flº 1851186
ASS. Rimata Gravina

Requerimento nº 045/2017.

"Solicita a tramitação do Projeto de Lei nº 039/2017, em Regime de Urgência."

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais vigentes, **Requerem** a Mesa, ouvido o Plenário, a tramitação do Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Poder Executivo, em **Regime de Urgência**, nos termos do artigo 123, parágrafo 3º, inciso VII, do Regimento Interno Cameral.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de urgência se funda na necessidade de se votar a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, tendo em vista que se aproxima o recesso parlamentar e a deliberação da matéria se faz necessária antes do fim da presente Sessão Legislativa .

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 07 de Dezembro de 2017.

APPROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 11/12/17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de LEI 039/2017.

Ementa: Projeto de Lei N° 039/2017 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEFP, apresentam as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de LEI 039/2017, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece os Orçamentos do Município, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo municipal. Na sua elaboração, cabe a Câmara dos vereadores avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões
Plenário da Câmara, 14/12/2017.

Alex Papa Alves
Presidente da C.L.J.R.F.

Jeferson Adriano Gomes Moreira

Rosângela de Carvalho Passos Goda



PARECER JURÍDICO

EMENTA: PARECER AO PROJETO DE LEI N°. 039/2017 DO EXECUTIVO QUE "INSTITUI A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018 NO MUNICÍPIO DE ENG.º PAULO DE FRONTIN-RJ".

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do projeto de lei nº 039/2017, que “dispõe sobre A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018 de Eng.º Paulo de Frontin-RJ e dá outras providências.” O presente processo apresenta Projeto de Lei nº 039/2018 que estima a receita e fixa despesas do Município de Eng.º Paulo de Frontin para o exercício financeiro de 2018.

Justifica-se a proposição em tela, por a referida proposição compreender as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, para a elaboração, execução e controle dos orçamentos do Município. Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do projeto, avaliando os aspectos estritamente formais da proposição em tela.

II – PARECER

2.1. Da Competência e Iniciativa

Verifica-se, outrossim, que a iniciativa de projetos desta natureza é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme se observa na análise conjunta do artigo 165, II da Constituição Federal e artigo 126, II da Lei Orgânica Municipal, portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do projeto, cabendo aos nobres vereadores a análise do mérito.

2.2. Da Audiência Pública

Na questão da participação, vislumbramos que um requisito básico para elaboração desta lei é a transparência e consulta popular que está estabelecido na lei 10.257/2001, (estatuto da cidade), em seu artigo 44, de que trata a alínea “f” do inciso III do art 4º desta lei, e ainda o dispositivo do art. 48 da lei 101/2000 que trata basicamente do mesmo assunto.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)



I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Vejam que se trata de um requisito essencial para o desenvolvimento do PPA que não fora à primeira vista respeitada, tendo sido feita a legislação, portanto sem o devido respeito ao acesso a informação e sem a consulta pública que é pertinente ao caso em tela.

2.3. Do Equilíbrio

O princípio orçamentário do equilíbrio também está contemplado na medida em que a estimativa da receita iguala-se à fixação da despesa, englobando a administração direta e a indireta.

2.4. Do Limite para Abertura de Crédito Suplementar

No que tange ao limite para abertura de créditos adicionais suplementares, o artigo 4º , da proposição ora analisada, dispõe sobre o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento, o art. 5º e o art.7º que dispõe de autorização sem limites em decorrência de previsões de excesso de arrecadação as Despesas previstas em Lei.

No entanto, vem sendo consolidado a recomendação para que a autorização para créditos suplementares não deva superar o percentual da inflação do período, de forma a impedir a desfiguração da lei orçamentária.

O orçamento é uma lei, sendo, portanto, evidente que deve e se espera seja cumprido. Tendo em vista as peculiaridades da lei orçamentária, já referidas, uma eventual impossibilidade de sua execução nos exatos termos em que foi aprovada não justifica alterações de tal forma significativas que a desfigure por completo, sob pena de inutilizá-la como instrumento de planejamento, de condução da atividade financeira da administração pública e inviabilizando o controle. É tornar a lei orçamentária “letra morta” e verdadeira “peça de ficção”, como chega a ser conhecida, alcunha que não se pode mais permitir que seja merecedora.

Para isso, é necessário que os instrumentos de flexibilidade orçamentária sejam limitados e seu uso moderado, de modo a fazer com que sejam utilizados para “*cumprir o que foi estabelecido pela lei orçamentária em seu aspecto essencial* [com] os ajustes nas previsões e programações orçamentárias durante o curso de sua execução, [mantendo-se] a necessidade de se cumprir fielmente o orçamento, do modo como aprovado pelo Poder Legislativo, com as imprescindíveis alterações que se façam necessárias ao longo do exercício financeiro, sem, com isso, *descaracterizá-lo e fazer dele uma peça de ficção*”





Diante do exposto, apresentamos pela Comissão de Finanças e Orçamento, uma Emenda Modificativa, objetivando alterar a redação do art. 4º, reduzindo o limite para 15% (quinze por cento) e duas Emendas Supressivas aos artigos 5º e 7º do Projeto de Lei nº. 039/2017.

2.5. Da apresentação e análise da Emenda Individual

Conforme disposição regimental do § 1º, do artigo 128, o presente projeto constou na pauta de expediente no dia 04 de dezembro de 2017, podendo serem oferecidas emendas individuais no prazo de 10 (dez) dias após a inserção da matéria.

Conforme o artigo supracitado, realizamos a análise da emenda apresentada.

A seguir, o detalhamento da emenda, com o voto desta Relatoria pela admissão:

Emenda Orçamentária Supressiva – PL 039/17

Iniciativa: Ver. Alex Papa Alves

Emenda que suprime o parágrafo único do art. 6º do projeto de lei 039/17.

Recomendação: pela **admissão**

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, após observadas as recomendações previstas neste parecer, opino pela viabilidade técnica do PROJETO DE LEI N° 039/2017, que “dispõe sobre A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018 de Eng.º Paulo de Frontin-RJ, mediante a incorporação das emendas propostas por esta Comissão Permanente”.

Contudo, cabe ressaltar que esta Comissão Permanente requisitou informações relevantes para uma melhor análise da peça orçamentária, em acordo ao art.72 do Regimento Interno Cameral e este pedido foi rejeitado pelo Plenário, dificultando assim o trabalho desta comissão.

Eng.º Paulo de Frontin, 14 de dezembro de 2017

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente,

Membro,

Membro,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de LEI 039/2017.

Ementa: Projeto de Lei Nº 039/2017 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEFPF, apresentam as considerações ao objeto.

Relatório

Trata-se de LEI 039/2017, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece os Orçamentos do Município, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo municipal. Na sua elaboração, cabe a Câmara dos vereadores avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA)

Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por esta comissão.

Sendo assim, este é o voto em separado do presente Edil.

É o voto. Aos demais pares das Comissões
Plenário da Câmara, 14/12/2017.


Jeferson Adriano Gomes Moreira



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 /2017
AO PROJETO DE LEI N.º 039/2017

“Modifica o caput do artigo 4º do Projeto de Lei nº 039/2017”.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seus representantes legais, com fulcro no Art. 14, XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 46 do Regimento Interno Cameral, **APROVA** a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - O artigo 4º do Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, passa a vigorar com a seguinte redação,

“Art.4º. Fica o PODER EXECUTIVO, de acordo com os Artigos 7º e 43º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização de recursos indicados a seguir, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da receita fixada nesta LEI:

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 14 de dezembro de 2017.

Justificativa

A justificativa da proposição encontra-se no bojo do parecer exarado pela Comissão autora.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente,

Relator,

Vogal,

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 1445 de 14/12/17

Livro nº 04 Flº 32/33

ASS. Cláudia Viana

*foi aprovado
por 6 votos
contrários*



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 /2017
AO PROJETO DE LEI N.º 039/2017

“Modifica o caput do artigo 4º do Projeto de Lei nº 039/2017”.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seus representantes legais, com fulcro no Art. 14, XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 46 do Regimento Interno Cameral, **APROVA** a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - O artigo 4º do Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, passa a vigorar com a seguinte redação,

“Art.4º. Fica o PODER EXECUTIVO, de acordo com os Artigos 7º e 43º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização de recursos indicados a seguir, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da receita fixada nesta LEI:

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 14 de dezembro de 2017.

Justificativa

A justificativa da proposição encontra-se no bojo do parecer exarado pela Comissão autora.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente,

Relator,

Vogal,

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 1445 de 14/12/17

Livro nº 04 Flº 32/33

ASS. Roberto Marinho



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng.^º Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA N.^º 04 /2017
AO PROJETO DE LEI N.^º 039/17.

“SUPRIME o art. 5º, do Projeto de Lei nº 039/2017, e dá outras providências.”

Autoria: *Comissão de Finanças e Orçamento*

Despacho da Presidência: A imprimir.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA**:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei nº 039/2017.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A justificativa da proposição encontra-se no bojo do parecer exarado pela Comissão autora.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 14 de dezembro de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente,

Relator,

Vogal,

*Reprovado por 6 votos
contrários.*



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng.^º Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA N.º 01 /2017
AO PROJETO DE LEI N.º 039/17.

“SUPRIME o art. 5º, do Projeto de Lei nº 039/2017, e dá outras providências.”

Autoria: **Comissão de Finanças e Orçamento**

Despacho da Presidência: A imprimir.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA**:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei nº 039/2017.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A justificativa da proposição encontra-se no bojo do parecer exarado pela Comissão autora.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 14 de dezembro de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente,

Relator,

Vogal,

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1446 de 14/12/17
Livro nº 04 Flº 39/33
ASS. J. Balthazar



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng.^º Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA N.^º 02 /2017
AO PROJETO DE LEI N.^º 039/17.

“SUPRIME o Parágrafo Único do art. 6º, do Projeto de Lei nº 039/2017, e dá outras providências.”

Autor: *Vereador Alex Papa Alves*

Despacho da Presidência: A imprimir.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA**:

Art. 1º - Fica suprimido o Parágrafo Único do art. 6º do Projeto de Lei nº 039/2017.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A presente emenda visa dar mais transparência ao processo do reajuste de taxas ou contribuições, pois apesar de ser constitucional a prévia autorização por decreto, ela impede esta casa de Leis de debater o assunto em sua totalidade e mesmo opinar sobre a real necessidade destamedida.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 14 de dezembro de 2017.

Alex Papa Alves

*Reprovado por 6 votos
contrários*

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo n.^º 11494 de 14/12/17
Livre n.^º 09 Fl.^a 32/33
ASS. *J. M. B. Alves*



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng.^º Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA N.^º 02 /2017
AO PROJETO DE LEI N.^º 039/17.

“SUPRIME o Parágrafo Único do art. 6º, do Projeto de Lei nº 039/2017, e dá outras providências.”

Autor: *Vereador Alex Papa Alves*

Despacho da Presidência: A imprimir.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA**:

Art. 1º - Fica suprimido o Parágrafo Único do art. 6º do Projeto de Lei nº 039/2017.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A presente emenda visa dar mais transparência ao processo do reajuste de taxas ou contribuições, pois apesar de ser constitucional a prévia autorização por decreto, ela impede esta casa de Leis de debater o assunto em sua totalidade e mesmo opinar sobre a real necessidade destamedida.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 14 de dezembro de 2017.

Alex Papa Alves

Reprovado

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 14017 de 14/12/17
Livro nº 09 Flº 32133
ASS. *J. B. Barinas*



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA N.º 03/2017
AO PROJETO DE LEI N.º 039/17.

“SUPRIME o art. 7º, do Projeto de Lei nº 039/2017, e dá outras providências.”

Autoria: *Comissão de Finanças e Orçamento*

Despacho da Presidência: A imprimir.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA**:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 7º do Projeto de Lei nº 039/2017.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A justificativa da proposição encontra-se no bojo do parecer exarado pela Comissão autora.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 14 de dezembro de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente,

Relator,

Vogal,

REJEITADA

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1448 de 14/12/17
Livro nº 09 Fl. 33/34
ASS. Uelkavinas



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng.^º Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA N.^º 03/2017
AO PROJETO DE LEI N.^º 039/17.

“SUPRIME o art. 7º, do Projeto de Lei nº 039/2017, e dá outras providências.”

Autoria: *Comissão de Finanças e Orçamento*

Despacho da Presidência: A imprimir.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA**:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 7º do Projeto de Lei nº 039/2017.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A justificativa da proposição encontra-se no bojo do parecer exarado pela Comissão autora.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 14 de dezembro de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente,

Relator,

Vogal,

REJEITADO

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1448 de 14/12/17
Livro nº 04 Flº 33/34
ASS. W. L. Barreiros



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de emenda supressiva nº 01/2017, 03/2017, 02/2017 e Projeto de emenda modificativa nº 01/2017.

Ementa: Projeto de emenda supressiva nº 01/2017, 03/2017, 02/2017 e Projeto de emenda modificativa nº 01/2017, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresenta as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Projeto de emenda supressiva nº 01/2017, 03/2017, 02/2017 e Projeto de emenda modificativa nº 01/2017.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões
Plenário da Câmara, 14/12/2017.

Alex Papa Alves

Presidente da C.L.J.R.F.

Jeferson Adriano Gomes Moreira

Rosângela de Carvalho Passos Goda

VOTO CONTRÁRIO
R. P. G.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de Emenda Modificativa Nº 2 ao Projeto de Lei 039 de 27 de Novembro de 2017.

“Modifica o Parágrafo Único do Art. 6º Projeto de Lei 039 de 27 de Novembro de 2017, e da outras providências.”

O signatário da Referida Emenda apresenta o seguinte Projeto:

Art. 1º - o Parágrafo Único do Art. 6º Projeto de Lei 039/2017 será modificado e passará a dispor com a seguinte redação:

“Art 6º.....

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a proceder reajuste monetário de todos os tributos municipais mediante decreto, de acordo com o índice oficial de correção monetária;

Art. 2º- A presente Emenda Modificativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de Dezembro de 2017.

Kaio José Balthazar Ferreira

*foi aprovado por 6 votos favoráveis
de 10 votos válidos com 1 abstenção*

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 14/12/17

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1449 de 14/12/17
Livro nº 04 Fla 33/34
ASS. Jauldo Gomes Balthazar



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda modificativa tem por objeto a previsão na Lei Orçamentária dos reajustes dos tributos municipais mediante decreto, de acordo com os índices inflacionários.

É pacificado na doutrina e na jurisprudência pátria, que o Prefeito Municipal pode reajustar monetariamente o IPTU de acordo com a inflação, sendo certo que tal previsão se estende a outras espécies tributárias municipais.

O STJ editou a súmula 160 a respeito do tema:

STJ - Súmula 160. É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.

Vale ressaltar que o Art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional é expresso ao estabelecer que:

Art. 97.

§2º Não constitui majoração de tributo para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

É importante estabelecer a diferença entre majoração de tributo e atualização do mesmo, através da recomposição de sua base de cálculo em face da inflação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de Dezembro de 2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de LEI 039/2017.

Ementa: Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N° 039/2017 que versa sobre o reajuste monetário dos tributos municipais, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEFP, apresentam as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de emenda modificativa ao projeto de LEI 039/2017, que versa sobre o reajuste monetário dos tributos municipais, e dá outras providências.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões
Plenário da Câmara, 14/12/2017.

Alex Papa Alves

Presidente da C.L.J.R.F. E C.F.O

Jeferson Adriano Gomes Moreira

Rosângela de Carvalho Passos Goda

Júlio Cesar da Silva Sereno

Voto Contrário
JCS